



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### PAUTA DA 44<sup>a</sup> REUNIÃO

(2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**04/12/2024  
QUARTA-FEIRA  
às 09 horas**

**Presidente: Senadora Leila Barros  
Vice-Presidente: Senador Fabiano Contarato**



## Comissão de Meio Ambiente

**44<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/12/2024.**

## **44<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***quarta-feira, às 09 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberar sobre as sugestões de emendas da CMA ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 (PLN 26/2024). Relator: Senador Fabiano Contarato	7

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros  
 VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato  
 (17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)</b>			
Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(23)(24)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	1 Carlos Viana(PODEMOS)(3)(14)	MG 3303-3100 / 3116
Jayme Campos(UNIÃO)(3)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	2 Plínio Valério(PSDB)(3)(14)(22)(25)	AM 3303-2898 / 2800
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	3 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)(14)(21)(20)	PB 3303-2252 / 2481
Giordano(MDB)(3)	SP 3303-4177	4 Alessandro Vieira(MDB)(7)(14)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Weverton(PDT)(42)(3)	MA 3303-4161 / 1655	5 Cid Gomes(PSB)(6)(14)	CE 3303-6460 / 6399
Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427	6 Zequinha Marinho(PODEMOS)(9)(14)(19)(22)(25)	PA 3303-6623
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)</b>			
Margareth Buzetti(PSD)(2)(30)(29)	MT 3303-6408	1 Vanderlan Cardoso(PSD)(2)(5)	GO 3303-2092 / 2099
Eliziane Gama(PSD)(39)(2)(36)(34)	MA 3303-6741	2 Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(2)(18)(5)(15)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	3 Otto Alencar(PSD)(2)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Beto Faro(PT)(2)(26)	PA 3303-5220	4 Jaques Wagner(PT)(2)(26)	BA 3303-6390 / 6391
Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743	5 Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423
Jorge Kajuru(PSB)(2)	GO 3303-2844 / 2031	6 Ana Paula Lobato(PDT)(13)	MA 3303-2967
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)</b>			
Rogerio Marinho(PL)(38)(37)(33)(1)	RN 3303-1826	1 Wellington Fagundes(PL)(32)(40)(16)(1)(28)(27)(41)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Eduardo Gomes(PL)(17)(1)	TO 3303-6349 / 6352	2 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3756
Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714	3 Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613
<b>Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)</b>			
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	1 Luis Carlos Heinze(PP)(31)(11)(1)(12)(35)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (9) Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- (10) Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- (11) Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- (12) Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- (13) Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).
- (14) Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolph Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
- (15) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (16) Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
- (17) Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
- (18) Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
- (19) Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolph Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).
- (20) Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM).
- (21) Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM).
- (22) Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM).
- (23) Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM).
- (24) Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM).

- (25) Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM).
- (26) Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM).
- (27) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (28) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG).
- (29) Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM).
- (30) Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM).
- (31) Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
- (32) Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
- (33) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (34) Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
- (35) Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
- (36) Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
- (37) Em 18.10.2024, o Senador Flávio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
- (38) Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
- (39) Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).
- (40) Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
- (41) Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).
- (42) Em 03.12.2024, o Senador Weverton foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 11/2024-BLINDEP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 09:00  
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3285  
E-MAIL: cma@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 4 de dezembro de 2024  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**

**44<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

	Emendas da CMA ao PLOA 2025
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

**Retificações:**

1. Indicação do relator às emendas ao PLOA2025, Senador Fabiano Contarato (02/12/2024 12:40)
2. Inclusão dos relatórios de emendas apresentadas e respectivos espelhos extraídos do Sistema Lexor (03/12/2024 11:20)
3. Inclusão do relatório (04/12/2024 09:50)

## Emendas da CMA ao PLOA 2025

### Finalidade:

Deliberar sobre as sugestões de emendas da CMA ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 (PLN 26/2024).

Relator: Senador Fabiano Contarato

### Anexos da Pauta

[PLOA2025 - Emendas Propostas à CMA](#)

[PLOA2025 - Espelhos das Propostas de Emendas](#)

[Relatório](#)

---

<b>Nº da proposta</b>	<b>Tipo de Emenda</b>
1	LOA-ACR-APR
2	LOA-ACR-APR
3	LOA-ACR-APR
4	LOA-ACR-APR
5	LOA-ACR-APR
6	LOA-ACR-APR
7	LOA-ACR-APR
8	LOA-ACR-APR
9	LOA-ACR-APR
10	LOA-INC-APR
11	LOA-ACR-APR
12	LOA-ACR-APR
13	LOA-ACR-APR
14	LOA-ACR-APR
15	LOA-ACR-APR
16	LOA-ACR-APR
17	LOA-ACR-APR
18	LOA-INC-APR
19	LOA-INC-APR
20	LOA-INC-APR
21	LOA-INC-APR
22	LOA-INC-APR
23	LOA-INC-APR
24	LOA-INC-APR
25	LOA-INC-APR
26	LOA-ACR-APR
27	LOA-ACR-APR
28	LOA-INC-APR
29	LOA-INC-APR
30	LOA-INC-APR

31	LOA-INC-APR
32	LOA-INC-APR
33	LOA-INC-APR
34	LOA-ACR-APR
35	LOA-ACR-APR
36	LOA-ACR-APR
37	LOA-ACR-APR
38	LOA-INC-APR
39	LOA-INC-APR
40	LOA-INC-APR
41	LOA-INC-APR
42	LOA-INC-APR
43	LOA-INC-APR
44	LOA-INC-APR
45	LOA-INC-APR
46	LOA-INC-APR
47	LOA-INC-APR
48	LOA-INC-APR
49	LOA-INC-APR
50	LOA-INC-APR
51	LOA-ACR-APR
52	LOA-INC-APR
53	LOA-INC-APR
54	LOA-ACR-APR
55	LOA-INC-APR
56	LOA-INC-APR
58	LOA-INC-APR
59	LOA-INC-APR
60	LOA-ACR-APR
61	LOA-INC-APR
62	LOA-INC-APR
63	LOA-INC-APR
64	LOA-INC-APR

65	LOA-ACR-APR
66	LOA-INC-APR
67	LOA-ACR-APR
68	LOA-ACR-APR
69	LOA-ACR-APR
70	LOA-ACR-APR
71	LOA-ACR-APR
72	LOA-ACR-APR

**Ementa**

- (cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico
- (cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
- (cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
- (cópia) CMA - 00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais
- (cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
- (cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
- (cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
- (cópia) CMA - 216F - Gestão da Política de Saneamento Básico
- (cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
- (cópia) CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
- (cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
- (cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
- (cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
- (cópia) CMA - 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
- (cópia) CMA - 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
- (cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
- (cópia) CMA - 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
- (cópia) SENADORA DAMARES ALVES - MEIO AMBIENTE - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - DAMARES ALVES
- (cópia) 2 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
- (cópia) 3 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
- (cópia) SENADORA DAMARES ALVES - MEIO AMBIENTE - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - DAMARES ALVES
- (cópia) SENADORA DAMARES ALVES - 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ - DAMARES ALVES
- (cópia) 1 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
- (cópia) SENADORA DAMARES ALVES - FUNAI POVOS INDÍGENAS - 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - DAMARES ALVES
- (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
- (cópia) Preservação e Recuperação das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco
- (cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano
- (cópia) CMA - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
- (cópia) CMA - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
- (cópia) MARINHA DO BRASIL - 40000-7 - COMISSÃO CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

(cópia) VENEZIANO - CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCENDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS

(cópia) VENEZIANO - CMA - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

(cópia) VENEZIANO - CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

(cópia) [EMBRAPA] CMA - rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira

(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - CMA

(cópia) Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - CMA.

(cópia) Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

(cópia) CMA (6) - Senadora Teresa Leitão - Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

(cópia) CMA (1) - Senadora Teresa Leitão - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

(cópia) CMA (4) - Senadora Teresa Leitão - Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

(cópia) Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

(cópia) Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

(cópia) Política Nacional sobre Mudança do Clima

(cópia) Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

(cópia) Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

(cópia) Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

(cópia) CMA (3) - Senadora Teresa Leitão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

(cópia) CMA (2) - Senadora Teresa Leitão - Política Nacional sobre Mudança do Clima

(cópia) CMA (5) - Senadora Teresa Leitão - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - CMA

(cópia) 4 - CMA - MARINHA DO BRASIL - 40000-7 - COMISSÃO CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

(cópia) CMA - SEN HEINZE - ANA

(cópia) CMA - PREVFOGO

(cópia) CMA - ADAPTACIDADES - CIDADES VERDES

(cópia) Popularização da Ciência e Educação Científica na Amazônia Ocidental.

(cópia) Combate e prevenção de incêndios - PREVFOGO

(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

(cópia) Apoio a Estados e municípios para elaboração de planos de adaptação a mudança do clima

(cópia) Monitoramento e melhoria da qualidade do ar

(cópia) CMA - PROMOVER A PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Senador Carlos Viana

(cópia) CMA - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

(cópia) CMA - 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

(cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

(cópia) CMA - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

(cópia) CMA - Controle e Fiscalização Ambiental

(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

(cópia) CMA - Desenvolvimento da Aquicultura

(cópia) CMA - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

<b>Tipo de Autor</b>	<b>Nome do Autor</b>	<b>Código UO</b>
Senador	Marcio Bittar	56101
Senador	Marcio Bittar	44201
Senador	Marcio Bittar	44101
Senador	Marcio Bittar	56101
Senador	Marcio Bittar	44201
Senador	Marcio Bittar	22202
Senador	Marcio Bittar	22101
Senador	Marcio Bittar	56101
Senador	Marcio Bittar	44101
Senador	Nelsinho Trad	99917
Senador	Nelsinho Trad	44201
Senador	Nelsinho Trad	24101
Senador	Nelsinho Trad	44101
Senador	Nelsinho Trad	44201
Senador	Nelsinho Trad	44902
Senador	Nelsinho Trad	44101
Senador	Nelsinho Trad	52133
Senador	Damares Alves	44101
Senador	Zequinha Marinho	44101
Senador	Zequinha Marinho	44201
Senador	Damares Alves	44101
Senador	Damares Alves	81101
Senador	Zequinha Marinho	22202
Senador	Damares Alves	84201
Senador	Ana Paula Lobato	44201
Senador	Otto Alencar	53101
Senador	Otto Alencar	53101
Senador	Ana Paula Lobato	44101
Senador	Ana Paula Lobato	44201
Senador	Jorge Kajuru	99917

Senador	Veneziano Vital do Rêgo	44201
Senador	Veneziano Vital do Rêgo	44201
Senador	Veneziano Vital do Rêgo	44101
Senador	Tereza Cristina	22202
Senador	Confúcio Moura	44201
Senador	Confúcio Moura	22202
Senador	Confúcio Moura	22202
Senador	Teresa Leitão	44207
Senador	Teresa Leitão	53101
Senador	Teresa Leitão	44101
Senador	Fabiano Contarato	53101
Senador	Fabiano Contarato	44201
Senador	Fabiano Contarato	44101
Senador	Fabiano Contarato	44101
Senador	Fabiano Contarato	53101
Senador	Fabiano Contarato	44207
Senador	Teresa Leitão	44201
Senador	Teresa Leitão	44101
Senador	Teresa Leitão	53101
Senador	Zequinha Marinho	99917
Senador	Luis Carlos Heinze	53210
Senador	Leila Barros	44201
Senador	Leila Barros	44101
Senador	Confúcio Moura	24101
Senador	Jorge Kajuru	44201
Senador	Wellington Fagundes	44201
Senador	Jorge Kajuru	44101
Senador	Jorge Kajuru	44101
Senador	Leila Barros	53210
Senador	Wellington Fagundes	44201
Senador	Carlos Viana	44101
Senador	Leila Barros	44101
Senador	Wellington Fagundes	53101

---

Senador	Wellington Fagundes	46101
Senador	Wellington Fagundes	44101
Senador	Eliziane Gama	58101
Senador	Eliziane Gama	44207
Senador	Eliziane Gama	44201
Senador	Eliziane Gama	44201
Senador	Eliziane Gama	58101
Senador	Eliziane Gama	84201

Nome UO	Sequencial
Ministério das Cidades - Administração Direta	000003182
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002425
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002394
Ministério das Cidades - Administração Direta	000003191
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002423
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000927
Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	000000905
Ministério das Cidades - Administração Direta	000003183
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002398
UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002423
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	000000952
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002389
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002426
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	000002455
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	000002398
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	000002761
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	000002886
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	000002886
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.	

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000927
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002425
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000929
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	000000927

**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

**UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.**

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	000003029
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	000003029
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

---

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	000002479
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	000003234
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	000002450
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002424
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	000002425
Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	000003233
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	000003713

<b>Código Funcional e Programática</b>	<b>Função (Código e Nome)</b>
17.512.2322.20NV.0001	17 - Saneamento
18.542.6114.214O.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1190.21A9.0001	18 - Gestão Ambiental
17.511.2322.00VJ.0001	17 - Saneamento
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
20.572.2303.20Y6.0001	20 - Agricultura
20.541.1144.8593.0001	20 - Agricultura
17.512.2322.216F.0001	17 - Saneamento
18.541.6114.21F4.0001	18 - Gestão Ambiental
98.998.999X.9999.	98 - Atípica
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
19.571.1158.20VA.0001	19 - Ciência e Tecnologia
18.542.1158.21E4.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.218R.0001	18 - Gestão Ambiental
18.541.1158.20G4.0001	18 - Gestão Ambiental
18.541.6114.21F4.0001	18 - Gestão Ambiental
05.152.6113.2E97.0001	05 - Defesa Nacional
18.541.6114.21F4.0001	18 - Gestão Ambiental
18.541.6114.21F4.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214O.0001	18 - Gestão Ambiental
18.541.6114.21F4.0001	18 - Gestão Ambiental
14.422.5837.21G5.0010	14 - Direitos da Cidadania
20.572.2303.20Y6.0001	20 - Agricultura
14.423.5838.21BO.0001	14 - Direitos da Cidadania
18.542.6114.214O.0001	18 - Gestão Ambiental
18.544.2321.20VR.0001	18 - Gestão Ambiental
18.544.2321.20VR.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1190.21A9.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
98.998.999X.9999.0001	98 - Atípica

18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214O.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1190.21A9.0020	18 - Gestão Ambiental
20.572.2303.20Y6.0001	20 - Agricultura
18.542.6114.214O.0001	18 - Gestão Ambiental
20.572.2303.215C.0001	20 - Agricultura
20.572.2303.20Y6.0001	20 - Agricultura
18.541.6114.20WM.0001	18 - Gestão Ambiental
04.127.2317.20WQ.0001	04 - Administração
18.542.1190.21A9.0001	18 - Gestão Ambiental
15.244.2317.00SX.0001	15 - Urbanismo
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1158.21E4.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1190.21A9.0001	18 - Gestão Ambiental
04.127.2317.20WQ.0001	04 - Administração
18.541.6114.20WM.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1158.21E4.0001	18 - Gestão Ambiental
15.244.2317.00SX.0001	15 - Urbanismo
98.998.999X.9999.0001	98 - Atípica
18.544.2321.2378.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1190.21A9.0001	18 - Gestão Ambiental
19.573.2304.6702.0001	19 - Ciência e Tecnologia
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214O.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1158.21E4.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1190.21A9.0001	18 - Gestão Ambiental
18.544.2321.2378.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214M.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1158.21E4.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.1190.21A9.0001	18 - Gestão Ambiental
18.544.2321.20VR.0001	18 - Gestão Ambiental

---

04.541.2301.21FJ.0001	04 - Administração
18.541.6114.21F4.0001	18 - Gestão Ambiental
20.608.5801.20Y1.0001	20 - Agricultura
18.125.6114.214P.0001	18 - Gestão Ambiental
18.125.6114.214N.0001	18 - Gestão Ambiental
18.542.6114.214O.0001	18 - Gestão Ambiental
20.608.5801.20Y0.0001	20 - Agricultura
14.125.1617.20UF.0001	14 - Direitos da Cidadania

<b>Subfunção (Código e Nome)</b>
512 - Saneamento Básico Urbano
542 - Controle Ambiental
542 - Controle Ambiental
511 - Saneamento Básico Rural
542 - Controle Ambiental
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
541 - Preservação e Conservação Ambiental
512 - Saneamento Básico Urbano
541 - Preservação e Conservação Ambiental
998 - Atípica
542 - Controle Ambiental
571 - Desenvolvimento Científico
542 - Controle Ambiental
542 - Controle Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
152 - Defesa Naval
541 - Preservação e Conservação Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
542 - Controle Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
423 - Assistência aos Povos Indígenas
542 - Controle Ambiental
544 - Recursos Hídricos
544 - Recursos Hídricos
542 - Controle Ambiental
542 - Controle Ambiental
998 - Atípica

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

542 - Controle Ambiental

572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

541 - Preservação e Conservação Ambiental

127 - Ordenamento Territorial

542 - Controle Ambiental

244 - Assistência Comunitária

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

127 - Ordenamento Territorial

541 - Preservação e Conservação Ambiental

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

244 - Assistência Comunitária

998 - Atípica

544 - Recursos Hídricos

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

544 - Recursos Hídricos

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

542 - Controle Ambiental

544 - Recursos Hídricos

541 - Preservação e Conservação Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

608 - Promoção da Produção Agropecuária

125 - Normatização e Fiscalização

125 - Normatização e Fiscalização

542 - Controle Ambiental

608 - Promoção da Produção Agropecuária

125 - Normatização e Fiscalização

<b>Programa (Código e Nome)</b>
2322 - Saneamento Básico
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
2322 - Saneamento Básico
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
1144 - Agropecuária Sustentável
2322 - Saneamento Básico
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
999X - Atípico
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
999X - Atípico

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

999X - Atípico

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da

Ação (Código e Nome)
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Mudança do Clima
9999 - Ação Atípica
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Mudança do Clima
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Mudança do Clima
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Mudança do Clima
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Mudança do Clima
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
9999 - Ação Atípica

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

9999 - Ação Atípica

2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incê

20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura

20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas







<b>Nome Ação + Subtítulo</b>
Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional
Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional
Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional
Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional
Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional
Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional
Ação Atípica - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional
Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional
Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional
Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional
Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional
Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Na Região Norte
Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional
Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional
Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional
Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional
Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional
Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional
Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional
Ação Atípica - Nacional

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional

Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Na Região Nordeste

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional

Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional

Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional

Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional

Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional

Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional

Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional

Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional

Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional

Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

Ação Atípica - Nacional

Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional

Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional

Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional

Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional

Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional

Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional

Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional

Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional

Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional

Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional

Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional

Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional

Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional

Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional

Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional

Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional

Localidade	Produto	Unidade de medida	Meta física
Nacional	Estudo realizado	unidade	150
Nacional	Ação realizada	unidade	30000
Nacional	Ação implementada	unidade	80
Nacional	Domicílio atendido	unidade	75000
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	200000
Nacional	Pesquisa desenvolvida	unidade	3
Nacional	Produtor beneficiado	unidade	200
Nacional	Projeto apoiado	unidade	50
Nacional	Ação implementada	unidade	10
Nacional	A definir	a definir	1
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	213000
Nacional	Projeto apoiado	unidade	100
Nacional	Política implementada	unidade	100
Nacional	Ação realizada	% de execução	2000
Nacional	Projeto apoiado	unidade	50
Nacional	Ação implementada	unidade	90
Nacional	Sistema mantido	unidade	1
Nacional	Ação implementada	unidade	1
Nacional	Ação implementada	unidade	100
Nacional	Ação realizada	unidade	60
Nacional	Ação implementada	unidade	1
Região Norte	Iniciativa apoiada	unidade	1
Nacional	Pesquisa desenvolvida	unidade	100
Nacional	Comunidade indígena beneficiada	unidade	1
Nacional	Ação realizada	unidade	10000
Nacional	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	1
Nacional	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	1
Nacional	Ação implementada	unidade	20000
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	50000
Nacional	A definir	a definir	1

Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	500
Nacional	Ação realizada	unidade	200
Região Nordeste	Ação implementada	unidade	100
Nacional	Pesquisa desenvolvida	unidade	1
Nacional	Ação realizada	unidade	300
Nacional	Infraestrutura adaptada/modernizada	unidade	40
Nacional	Pesquisa desenvolvida	unidade	2
Nacional	Unidade de conservação atendida	unidade	200
Nacional	Projeto apoiado	unidade	15
Nacional	Ação implementada	unidade	10
Nacional	Projeto apoiado	unidade	25
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	213000
Nacional	Política implementada	unidade	10
Nacional	Ação implementada	unidade	10
Nacional	Projeto apoiado	unidade	15
Nacional	Unidade de conservação atendida	unidade	200
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	213000
Nacional	Política implementada	unidade	20
Nacional	Projeto apoiado	unidade	25
Nacional	A definir	a definir	1
Nacional	Estação operada	unidade	1
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	0
Nacional	Ação implementada	unidade	27
Nacional	Projeto apoiado	unidade	160
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	8500
Nacional	Ação realizada	unidade	60
Nacional	Política implementada	unidade	260
Nacional	Ação implementada	unidade	42
Nacional	Estação operada	unidade	5000
Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	10000
Nacional	Política implementada	unidade	27
Nacional	Ação implementada	unidade	27
Nacional	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	0

---

Nacional	Cadastro mantido	unidade	1
Nacional	Ação implementada	unidade	100
Nacional	Atividade realizada	unidade	90
Nacional	Unidade de conservação protegida	unidade	352
Nacional	Ação realizada	unidade	1300
Nacional	Ação realizada	unidade	350
Nacional	Serviço prestado	unidade	90
Nacional	Terra indígena atendida	unidade	250

Valor solicitado (R\$)	Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação
160000000	Os recursos alocados à e: 02/12/2024 11:29:20	29/11/2024 14:00:15	
150000000	A presente emenda tem 02/12/2024 11:29:20	29/11/2024 14:00:15	
130000000	A presente emenda desti 02/12/2024 11:29:20	29/11/2024 14:00:15	
50000000	O saneamento em áreas 02/12/2024 11:29:21	29/11/2024 14:00:15	
100000000	A presente emenda tem 02/12/2024 11:29:21	29/11/2024 14:00:15	
200000000	Esta emenda parlamenta 02/12/2024 11:29:21	29/11/2024 14:00:15	
50000000	A presente emenda tem 02/12/2024 11:29:21	29/11/2024 14:00:15	
110000000	A ação a ser incluída tem 02/12/2024 11:29:21	29/11/2024 14:00:15	
100000000	O aumento da demanda 02/12/2024 11:29:21	29/11/2024 14:00:15	
16850000	Diretoria de Gestão de P 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:46	
120000000	Proteção das áreas feder 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:16	
15400000	Apoio à realização de est 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:16	
145000000	Objetiva-se a implement 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:16	
76000000	Monitoramento e gestão 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:16	
39600000	Apoio financeiro não ree 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:16	
157500000	Formulação, coordenaçã 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:16	
16850000	Diretoria de Gestão de P 02/12/2024 11:30:38	29/11/2024 21:41:16	
100000000	Essa emenda visa a form 02/12/2024 11:31:22	01/12/2024 00:19:10	
2000000	O aumento da demanda 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 09:38:20	
2000000	A presente emenda desti 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 09:38:20	
100000000	Essa emenda visa a form 02/12/2024 11:31:22	01/12/2024 00:21:12	
100000000	O programa tem por obj 02/12/2024 11:31:22	01/12/2024 00:29:59	
5000000	A presente emenda visa . 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 09:38:20	
100000000	Essa emenda visa a inicia 02/12/2024 11:31:22	01/12/2024 00:13:40	
200000000	A presente emenda desti 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 09:50:39	
300000000	A presente Emenda desti 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 10:59:04	
16000000	presente emenda consist 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 10:58:30	
300000000	A presente emenda desti 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 09:50:39	
400000000	Nossa emenda objetiva 2 02/12/2024 11:31:22	02/12/2024 09:50:39	
16850000	Diretoria de Gestão de P 02/12/2024 12:48:25	02/12/2024 12:44:12	

160000000	A PRESENTE EMENDA DE 02/12/2024 12:48:25	02/12/2024 12:42:20
80000000	A presente emenda desti	02/12/2024 12:48:25
160000000	A presente emenda desti	02/12/2024 12:48:25
31000000	Forte demanda internaci	02/12/2024 13:54:03
40000000	A emenda visa estabelec	02/12/2024 15:21:53
180000000	A emenda tem a intençã	02/12/2024 15:21:53
75000000	A emenda objetiva fortal	02/12/2024 15:21:53
250000000	Apoiar a criação, gestão	02/12/2024 16:12:55
20000000	Apoiar programas de ges	02/12/2024 16:12:55
20000000	Destinar recursos para a	02/12/2024 16:12:55
20000000	Apoiar projetos de deser	02/12/2024 16:12:55
120000000	Apoiar programas de pre	02/12/2024 16:12:55
15000000	Expandir as ações de im	02/12/2024 16:12:55
20000000	Destinar recursos para a	02/12/2024 16:12:55
20000000	Apoiar programas de ges	02/12/2024 16:12:55
250000000	Apoiar a criação, gestão	02/12/2024 16:12:55
120000000	Apoiar programas de pre	02/12/2024 16:12:55
30000000	Expandir as ações de im	02/12/2024 16:13:10
20000000	Apoiar projetos de deser	02/12/2024 16:13:10
16850000	Diretoria de Gestão de P	02/12/2024 16:13:10
70000000	A Agência Nacional de Á	02/12/2024 16:30:58
100000000	Equipamento e Viaturas	02/12/2024 17:33:05
30000000	"A iniciativa AdaptaCidac	02/12/2024 17:33:06
60000000	A emenda busca aument	02/12/2024 17:33:06
110000000	O Projeto Fogo constitui	02/12/2024 17:33:06
100000000	A presente emenda desti	02/12/2024 17:33:06
15000000	A iniciativa AdaptaCidad	02/12/2024 17:33:06
17000000	O projeto tem como obje	02/12/2024 17:33:06
70000000	A Agência Nacional de Á	02/12/2024 17:33:06
100000000	Nossa emenda objetiva	02/12/2024 17:33:06
15000000	A presente iniciativa Ada	02/12/2024 17:33:06
30000000	"O projeto propõe a impl	02/12/2024 17:33:06
200000000	O Pantanal e a Amazônia	02/12/2024 17:33:06

---

50000000	Refere-se ao orçamento	02/12/2024 17:33:06	02/12/2024 17:25:55
200000000	O aumento da demanda	02/12/2024 17:33:06	02/12/2024 17:21:29
50000000	O desenvolvimento sust	02/12/2024 17:46:02	02/12/2024 17:40:12
250000000	A presente emenda tem	02/12/2024 17:46:02	02/12/2024 17:40:12
500000000	A presente emenda tem	02/12/2024 17:46:02	02/12/2024 17:40:12
50000000	A presente emenda tem	02/12/2024 17:46:02	02/12/2024 17:40:12
100000000	A aquicultura no Brasil é	02/12/2024 17:46:02	02/12/2024 17:40:12
200000000	Essa ação é essencial par	02/12/2024 17:46:03	02/12/2024 17:40:12

**Emendas à Despesa - Espelho**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - FUNAI POVOS INDÍGENAS - 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - DAMARES ALVES		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
36 - Povos Indígenas		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
311 - Defesa do/de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
070 - Direitos dos Povos Indígenas		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
14.423.5838.21BO.	
<b>FUNÇÃO</b>	
14 - Direitos da Cidadania	
<b>PROGRAMA</b>	
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	
<b>AÇÃO</b>	
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	
<b>SUBTÍTULO</b>	
-	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunidade indígena beneficiada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a iniciativa destina-se ao apoio para a realização de festividades tradicionais nos territórios indígenas. Os povos indígenas têm suas culturas e tradições reconhecidas pela Constituição Federal de 1988, e a realização de suas festas e festivais é de suma importância para o pleno gozo desse direito e para o bem viver das comunidades.

O que pode ser executado: ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.

As ações serão desenvolvidas pelas unidades descentralizadas da Funai que submetem planos de trabalho, projetos e atividades, formalizando solicitações de descentralização à sede do órgão em Brasília.

A execução cabe às unidades descentralizadas com o acompanhamento da sede, mediante orientações técnicas emitidas, análises de relatórios físico-financeiros encaminhados pelas unidades, viagens de monitoramento e oitiva dos indígenas, bem como pela atuação do controle social. Poderão ser firmados instrumentos de cooperação com órgãos governamentais e não governamentais e a celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições técnico-científicas para uma maior efetividade de execução. No âmbito da ação

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:31:22h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento) (4EM024) Página 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

serão realizadas despesas com diárias, passagens, produção de mídias digitais, realização de oficinas, seminários, capacitação dos povos indígenas com o uso da tecnologia, realização de estudos e pesquisas, dentre outras ações necessárias ao cumprimento da finalidade da ação.

Congresso Nacional



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 1 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
884 - Desenvolvimento de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
555 - Pesquisa Agropecuária		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>20.572.2303.20Y6.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
20 - Agricultura		
<b>PROGRAMA</b>		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
<b>AÇÃO</b>		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 2.500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 2.500.000
		<b>TOTAL: 5.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0 1	5.000.000
			<b>TOTAL: 5.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para fomentar a inovação e a sustentabilidade no setor agropecuário. Busca-se aprimorar tecnologias, promover a transferência de conhecimento e fortalecer a produção agropecuária em âmbito nacional, contribuindo para o aumento da produtividade, a redução de impactos ambientais e o fortalecimento da competitividade do setor.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:31:22h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 3



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA (2) - Senadora Teresa Leitão - Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
		- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1158.21E4.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
<b>AÇÃO</b>		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		20
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8 15.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 15.000.000
		<b>TOTAL: 30.000.000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	30.000.000
						<b>TOTAL: 30.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>						
Expandir as ações de implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e cumprir compromissos internacionais. As mudanças climáticas representam uma ameaça global com impactos diretos em ecossistemas, economias e sociedades, exigindo respostas coordenadas e robustas. A implementação dessa política fortalece a capacidade do país de mitigar emissões de gases de efeito estufa e de se adaptar aos efeitos adversos, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.						
Além disso, o monitoramento eficaz garante que as metas climáticas sejam cumpridas, fornecendo dados confiáveis para avaliar os avanços e corrigir falhas nas estratégias. Isso fortalece a transparéncia e a governança, essencial para atrair investimentos internacionais e nacionais em tecnologias limpas e práticas sustentáveis. Expandir essas ações também estimula a transição para uma economia de baixo carbono, criando novas oportunidades de emprego, promovendo a inovação tecnológica e garantindo a competitividade do país em mercados globais que valorizam práticas sustentáveis. Assim, essa expansão é um investimento estratégico para proteger recursos naturais, fomentar resiliência social e econômica e garantir um futuro mais equilibrado e sustentável.						

<b>Autor(a):</b> 6008 - Com. Meio Ambiente	<b>Alteração:</b> 02/12/2024 às(s) 16:13:10h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024)
	Página 4



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Política Nacional sobre Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 994 - Mudança do Clima	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 18.542.1158.21E4.		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO -		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR					
Política implementada (unidade)		10					
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO				
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000				
<b>TOTAL:</b>		<b>15.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO			
000003716	1076	9	Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	15.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>15.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>				

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
<b>TOTAL:</b>			<b>15.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

## JUSTIFICATIVA

Expandir as ações de implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e cumprir compromissos internacionais. As mudanças climáticas representam uma ameaça global com impactos diretos em ecossistemas, economias e sociedades, exigindo respostas coordenadas e robustas. A implementação dessa política fortalece a capacidade do país de mitigar emissões de gases de efeito estufa e de se adaptar aos efeitos adversos, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.

Além disso, o monitoramento eficaz garante que as metas climáticas sejam cumpridas, fornecendo dados confiáveis para avaliar os avanços e corrigir falhas nas estratégias. Isso fortalece a transparência e a governança, essencial para atrair investimentos internacionais e nacionais em tecnologias limpas e práticas sustentáveis. Expandir essas ações também estimula a transição para uma economia de baixo carbono, criando novas oportunidades de emprego, promovendo a inovação tecnológica e garantindo a competitividade do país em mercados globais que valorizam práticas sustentáveis. Assim, essa expansão é um investimento estratégico para proteger recursos naturais, fomentar resiliência social e econômica e garantir um futuro mais equilibrado e sustentável.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## **Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b> (cópia) SENADORA DAMARES ALVES - MEIO AMBIENTE - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - DAMARES ALVES		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>	<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>	
281 - Controle de/do	954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental	

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.6114.21F4.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
SUBTÍTULO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	RP ACRÉSCIMO 2 100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

## **JUSTIFICATIVA**

Essa emenda visa a formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.

Em 2024, as queimadas no Brasil alcançaram níveis alarmantes, com aumento de 116% na área queimada em comparação ao ano anterior. Até agosto, mais de 11 milhões de hectares foram destruídos, sendo o Cerrado e a Amazônia os biomas mais afetados. Condições climáticas como seca, baixa umidade e atividades humanas, como a expansão agropecuária, foram fatores principais. Estados como Mato Grosso, Pará e São Paulo registraram os maiores focos, com destaque para áreas de vegetação nativa e pastagens.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 2 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
281 - Controle de/do		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental		

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
	<b>18.541.6114.21F4.</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
<b>SUBTÍTULO</b>	
-	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		<b>TOTAL:</b> 2.000.000

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
000003557	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.000.000
						<b>TOTAL:</b> 2.000.000

<b>JUSTIFICATIVA</b>						
O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, demandando um planejamento integrado e participativo que responda a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o “novo” Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR,						

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:31:22h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## **Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - MEIO AMBIENTE - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - DAMARES ALVES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
281 - Controle de/do		954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.21F4.</b>
<b>FUNÇÃO</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>SUBFUNÇÃO</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>PROGRAMA</b> 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b> 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
<b>SUBTÍTULO</b> -	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b> 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	RP ACRÉSCIMO
		2 100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 100.000.000

## JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.

Em 2024, as queimadas no Brasil alcançaram níveis alarmantes, com aumento de 116% na área queimada em comparação ao ano anterior. Até agosto, mais de 11 milhões de hectares foram destruídos, sendo o Cerrado e a Amazônia os biomas mais afetados. Condições climáticas como seca, baixa umidade e atividades humanas, como a expansão agropecuária, foram fatores principais. Estados como Mato Grosso, Pará e São Paulo registraram os maiores focos, com destaque para áreas de vegetação nativa e pastagens.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
281 - Controle de/do		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.541.6114.21F4.</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
<b>SUBTÍTULO</b>	
-	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000

### JUSTIFICATIVA

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões - econômica, social e ambiental - do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE - previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 - constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o "novo" Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às 17:33:06h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA (5) - Senadora Teresa Leitão - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - CMA		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>
006 - Apoio a Projetos		132 - Desenvolvimento Sustentável
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>15.244.2317.00SX.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
15 - Urbanismo		244 - Assistência Comunitária
<b>PROGRAMA</b>		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
<b>AÇÃO</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Projeto apoiado (unidade)		25		
SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003716	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 20.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>20.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
ID	RP	CANCELAMENTO		
0	0	em R\$ 1,00 20.000.000		
			<b>TOTAL:</b>	<b>20.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado é essencial para promover o equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Esses projetos oferecem soluções adaptadas às realidades locais, fortalecendo comunidades e criando condições para um desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável.

Primeiramente, esses projetos são importantes porque atendem às necessidades específicas de cada comunidade, considerando suas características culturais, econômicas e ambientais. O enfoque local permite que as iniciativas integrem a participação comunitária, promovendo a corresponsabilidade e o engajamento das pessoas na solução dos desafios que enfrentam. Isso fortalece a autonomia local e aumenta a eficácia das ações implementadas, ao mesmo tempo em que respeita os saberes tradicionais e a identidade cultural.

Além disso, projetos de desenvolvimento sustentável local integrado geram impactos positivos em diversas dimensões. No campo econômico, eles criam oportunidades de emprego, incentivam o empreendedorismo e fortalecem economias locais, reduzindo desigualdades regionais. Na dimensão ambiental, esses projetos promovem práticas sustentáveis, como a gestão eficiente de recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. No aspecto social, eles melhoram o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e saneamento, contribuindo para a qualidade de vida e a inclusão social.

A integração é outro aspecto fundamental desses projetos. Ao abordar questões de forma intersectorial, eles evitam soluções fragmentadas e promovem sinergias entre diferentes áreas, como agricultura, educação, saúde e infraestrutura. Por exemplo, a

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às (s) 16:13:10h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento) (4EM024) Página 12



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

introdução de práticas agrícolas sustentáveis pode melhorar a segurança alimentar, aumentar a renda dos agricultores e reduzir impactos ambientais, gerando benefícios em várias frentes ao mesmo tempo.

Por fim, apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado contribui para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Esses projetos oferecem caminhos concretos para enfrentar desafios globais, como a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a proteção do meio ambiente, adaptando-os às realidades locais. Assim, representam uma abordagem transformadora e inclusiva que prepara as comunidades para um futuro mais justo e sustentável, ao mesmo tempo em que fortalece o papel dos governos locais como protagonistas do desenvolvimento.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>
006 - Apoio a Projetos		132 - Desenvolvimento Sustentável
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>15.244.2317.00SX.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
15 - Urbanismo		244 - Assistência Comunitária
<b>PROGRAMA</b>		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
<b>AÇÃO</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		25
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 20.000.000
		<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 20.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 20.000.000
		<i>em R\$ 1,00</i>

## JUSTIFICATIVA

Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado é essencial para promover o equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Esses projetos oferecem soluções adaptadas às realidades locais, fortalecendo comunidades e criando condições para um desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável.

Primeiramente, esses projetos são importantes porque atendem às necessidades específicas de cada comunidade, considerando suas características culturais, econômicas e ambientais. O enfoque local permite que as iniciativas integrem a participação comunitária, promovendo a corresponsabilidade e o engajamento das pessoas na solução dos desafios que enfrentam. Isso fortalece a autonomia local e aumenta a eficácia das ações implementadas, ao mesmo tempo em que respeita os saberes tradicionais e a identidade cultural.

Além disso, projetos de desenvolvimento sustentável local integrado geram impactos positivos em diversas dimensões. No campo econômico, eles criam oportunidades de emprego, incentivam o empreendedorismo e fortalecem economias locais, reduzindo desigualdades regionais. Na dimensão ambiental, esses projetos promovem práticas sustentáveis, como a gestão eficiente de recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. No aspecto social, eles melhoraram o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e saneamento, contribuindo para a qualidade de vida e a inclusão social.

A integração é outro aspecto fundamental desses projetos. Ao abordar questões de forma intersectorial, eles evitam soluções fragmentadas e promovem sinergias entre diferentes áreas, como agricultura, educação, saúde e infraestrutura. Por exemplo, a

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:12:55h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento) (4EM024) Página 14



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

introdução de práticas agrícolas sustentáveis pode melhorar a segurança alimentar, aumentar a renda dos agricultores e reduzir impactos ambientais, gerando benefícios em várias frentes ao mesmo tempo.

Por fim, apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado contribui para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Esses projetos oferecem caminhos concretos para enfrentar desafios globais, como a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a proteção do meio ambiente, adaptando-os às realidades locais. Assim, representam uma abordagem transformadora e inclusiva que prepara as comunidades para um futuro mais justo e sustentável, ao mesmo tempo em que fortalece o papel dos governos locais como protagonistas do desenvolvimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
		- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1190.21A9.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
<b>AÇÃO</b>		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		20.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 150.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) VENEZIANO - CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
		- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1190.21A9.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
<b>AÇÃO</b>		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9200000 - Região Nordeste		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)		100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	80.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>160.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		<b>em R\$ 1,00</b>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	160.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>160.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar iniciativas a serem que devem promover os serviços ecossistêmicos nas cidades, considerando a recuperação, preservação e ampliação das áreas verdes urbanas, as soluções baseadas na natureza, as construções sustentáveis, o uso racional dos recursos naturais e do solo, com o objetivo de melhorar o microclima e o conforto térmico nas cidades; a regulação dos sistemas de drenagem urbana, diminuindo a ocorrência de inundações e enchentes; o aumento da biodiversidade urbana; a redução da poluição sonora e visual; e o bem-estar humano.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 12:48:25h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA (4) - Senadora Teresa Leitão - Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
		- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
18.542.1190.21A9.		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
<b>AÇÃO</b>		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR			
Ação implementada (unidade)		10			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003716	1076	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas
		4	Investimentos	90	Aplicações Diretas
				2	em R\$ 1,00 3.000.000
				2	17.000.000
				<b>TOTAL:</b>	
				<b>20.000.000</b>	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
					0	20.000.000
				<b>TOTAL:</b>		<b>20.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Destinar recursos para a implementação de programas, planos e ações voltados à melhoria da qualidade ambiental é crucial para garantir a saúde humana, a conservação dos ecossistemas e o desenvolvimento sustentável. A degradação ambiental, como poluição do ar, da água e do solo, afeta diretamente a qualidade de vida, contribuindo para problemas de saúde pública e redução da produtividade econômica. Investir em ações ambientais, como controle de poluentes, recuperação de áreas degradadas e promoção de práticas sustentáveis, reduz esses impactos e melhora significativamente o bem-estar das populações.

Além disso, a melhoria da qualidade ambiental fortalece os serviços ecossistêmicos que sustentam a vida e a economia, como regulação do clima, fornecimento de água potável e fertilidade do solo. Recursos destinados a esses programas ajudam a proteger a biodiversidade, vital para a resiliência dos ecossistemas frente às mudanças climáticas e outros desafios globais. Tais investimentos também promovem o cumprimento de compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e posicionam o país como um líder na transição para uma economia mais verde, competitiva e inovadora. Assim, alocar recursos para a melhoria ambiental é um investimento estratégico em saúde pública, estabilidade econômica e sustentabilidade futura.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:12:55h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
		- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1190.21A9.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
<b>AÇÃO</b>		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		10
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 3.000.000
		2 17.000.000
		<b>TOTAL: 20.000.000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	20.000.000
						<b>TOTAL: 20.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>						
Destinar recursos para a implementação de programas, planos e ações voltados à melhoria da qualidade ambiental é crucial para garantir a saúde humana, a conservação dos ecossistemas e o desenvolvimento sustentável. A degradação ambiental, como poluição do ar, da água e do solo, afeta diretamente a qualidade de vida, contribuindo para problemas de saúde pública e redução da produtividade econômica. Investir em ações ambientais, como controle de poluentes, recuperação de áreas degradadas e promoção de práticas sustentáveis, reduz esses impactos e melhora significativamente o bem-estar das populações.						
Além disso, a melhoria da qualidade ambiental fortalece os serviços ecossistêmicos que sustentam a vida e a economia, como regulação do clima, fornecimento de água potável e fertilidade do solo. Recursos destinados a esses programas ajudam a proteger a biodiversidade, vital para a resiliência dos ecossistemas frente às mudanças climáticas e outros desafios globais. Tais investimentos também promovem o cumprimento de compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e posicionam o país como um líder na transição para uma economia mais verde, competitiva e inovadora. Assim, alocar recursos para a melhoria ambiental é um investimento estratégico em saúde pública, estabilidade econômica e sustentabilidade futura.						

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:12:55h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - ADAPTACIDADES - CIDADES VERDES		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 103 - Qualidade Ambiental	

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1190.21A9.
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR			
Ação implementada (unidade)		27			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000002391	1000	3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir
		4	Investimentos	99	A Definir
				8	em R\$ 1,00 28.000.000
				8	2.000.000
					<b>TOTAL: 30.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002391	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
					2	30.000.000
					<b>TOTAL:</b>	<b>30.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

"A iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. Para garantir o engajamento e a adesão de estados e municípios, será formada uma equipe especializada de mobilizadores e facilitadores, que atuarão diretamente no suporte técnico e operacional do projeto. Após a adesão, cada estado contará com oficinas e mentorias práticas, com a participação de ao menos 5 gestores/servidores estaduais e 4 servidores de cada município indicado. Assim, o programa capacitará 1.175 gestores públicos em todo o país, oferecendo conhecimento técnico e suporte prático para seguir um ciclo estruturado de oito passos, baseado no Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática, desenvolvido em parceria com a ENAP."

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 20



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) Apoio a Estados e municípios para elaboração de planos de adaptação a mudança do clima		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1158.21E4.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
<b>AÇÃO</b>		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (unidade)		260	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>15.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	15.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>15.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. A partir da Lei de Diretrizes para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima aprovada pelo Congresso Nacional este ano (Lei 14.904/2024), e da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Mudança Climática, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais. O projeto será realizado em parceria com os 26 estados da federação, que indicarão ao menos 10 municípios prioritários com níveis críticos de vulnerabilidade e risco climático. O objetivo para o próximo ano é mobilizar e elaborar 260 planos municipais de adaptação à mudança do clima, promovendo um salto na resiliência territorial. Para garantir o engajamento e a adesão de estados e municípios, será formada uma equipe especializada de mobilizadores e facilitadores, que atuarão diretamente no suporte técnico e operacional do projeto. Após a adesão, cada estado contará com oficinas e mentorias práticas, com a participação de ao menos 5 gestores/servidores estaduais e 4 servidores de cada município indicado. Assim, o programa capacitará 1.175 gestores públicos em todo o país, oferecendo conhecimento técnico e suporte prático para seguir um ciclo estruturado de oito passos, baseado no Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática, desenvolvido em parceria com a ENAP.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:06h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 21



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Senador Carlos Viana		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
		- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1158.21E4.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
<b>AÇÃO</b>		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Política implementada (unidade)		27		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000	
		<b>TOTAL:</b>	<b>15.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003956	90 Aplicações Diretas	0	1	15.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>15.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. O projeto será realizado em parceria com os 26 estados da federação, que indicarão ao menos 10 municípios prioritários com níveis críticos de vulnerabilidade e risco climático. O objetivo para o próximo ano é mobilizar e elaborar 260 planos municipais de adaptação à mudança do clima, promovendo um salto na resiliência territorial.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:06h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 22



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 639 - Conservação/Recuperação	TIPO DE REALIZAÇÃO 960 - Bacias Hídricas	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.544.2321.20VR.	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos			
PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				
AÇÃO 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas				
SUBTÍTULO -				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)			0	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas		8	ACRÉSCIMO
			<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,000</b>

  

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99	A Definir	
			0	2	200.000,000
			<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,000</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99	A Definir	
			0	2	200.000,000
			<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,000</b>	

### JUSTIFICATIVA

O Pantanal e a Amazônia são ecossistemas de importância global e desempenham papéis fundamentais na regulação do ciclo hidrológico, na manutenção da biodiversidade e no armazenamento de carbono. Contudo, essas regiões enfrentam crescentes ameaças devido ao desmatamento, queimadas, mineração ilegal, expansão agropecuária e outros usos insustentáveis dos recursos naturais. Esses fatores têm degradado os recursos hídricos, comprometendo a quantidade e qualidade da água disponível e afetando diretamente as comunidades locais e os ecossistemas.

Dada a gravidade da situação, torna-se essencial propor uma emenda que:

Priorize a infraestrutura hídrica sustentável para tratamento de água e esgoto nas áreas urbanas e rurais dessas regiões, assegurando que os rios e nascentes sejam protegidos contra poluição e assoreamento.

Incentive práticas econômicas sustentáveis nas áreas de mineração, agricultura e pecuária, promovendo o uso racional dos recursos naturais e técnicas de manejo que preservem o solo e a vegetação nativa.

Reforce a fiscalização ambiental por meio do aumento de recursos e pessoal para órgãos ambientais, assegurando a aplicação das leis e combatendo práticas ilegais que afetam os recursos hídricos.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às 17:33:06h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento) (4EM024) Página 23



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Promova a educação ambiental e a participação comunitária, capacitando as populações locais para a gestão sustentável de seus territórios e a conservação dos recursos hídricos.

Fomente a recuperação das bacias hidrográficas, com iniciativas de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, priorizando as margens de rios e nascentes.

A ausência de ações efetivas nessas regiões intensifica a crise hídrica nacional, afetando não apenas a biodiversidade, mas também a economia e a segurança hídrica do país como um todo. Assim, a emenda contribuirá para a preservação do Pantanal, da Amazônia e de outras áreas estratégicas, garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos e promovendo o equilíbrio ecológico necessário para as futuras gerações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA (3) - Senadora Teresa Leitão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incêndios
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.214M.</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		213.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000
		<b>TOTAL: 120.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	120.000.000
			<b>TOTAL: 120.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Apoiar programas de prevenção e controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias é crucial para proteger os ecossistemas, mitigar mudanças climáticas, garantir a biodiversidade e salvaguardar as comunidades locais e indígenas que dependem diretamente dos recursos naturais dessas áreas. Os incêndios florestais representam uma grave ameaça ambiental, social e econômica, com consequências de longo alcance que tornam a atuação preventiva indispensável.

Primeiramente, esses programas são essenciais para a conservação ambiental. Incêndios florestais podem devastar ecossistemas inteiros, destruindo a vegetação, extinguindo espécies e comprometendo o equilíbrio dos habitats. Em áreas prioritárias, como unidades de conservação e terras indígenas, essas perdas têm impacto ainda mais significativo, pois essas regiões possuem alto valor ecológico e cultural. A prevenção e o controle são fundamentais para evitar danos irreparáveis a essas áreas, assegurando que continuem a desempenhar seu papel na regulação do ciclo de carbono, do clima e da água.

Além disso, os incêndios florestais são uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o agravamento das mudanças climáticas. Programas de prevenção ajudam a evitar a liberação de grandes quantidades de dióxido de carbono e outros gases, promovendo a mitigação climática. Áreas florestais são importantes sumidouros de carbono, e sua preservação é vital para cumprir compromissos ambientais nacionais e internacionais.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às 16:12:55h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento) (4EM024) Página 25



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista social, os incêndios ameaçam a vida e os meios de subsistência de comunidades locais, povos indígenas e pequenos agricultores. A fumaça resultante dos incêndios provoca graves problemas de saúde pública, enquanto a destruição de florestas compromete atividades econômicas como agricultura, pesca e ecoturismo. Programas de prevenção reduzem esses riscos, promovendo maior segurança e qualidade de vida para essas populações.

Economicamente, prevenir incêndios é muito mais viável do que arcar com os custos de combate e recuperação das áreas atingidas. Recursos destinados à capacitação de brigadas, aquisição de equipamentos e monitoramento remoto, como o uso de satélites e drones, representam um investimento estratégico. Essas ações permitem detectar e controlar focos de incêndio antes que se tornem incontroláveis, evitando gastos elevados com operações de emergência e recuperação ambiental.

Por fim, apoiar esses programas fortalece a governança ambiental e o cumprimento da legislação. Eles promovem a integração de esforços entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e comunidades locais, criando uma resposta coordenada e eficaz para um problema complexo. Além disso, contribuem para a conscientização sobre práticas de uso do solo e manejo sustentável, reduzindo as causas humanas dos incêndios e construindo um futuro mais equilibrado e resiliente.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Prevención e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incêndios
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		<b>18.542.6114.214M.</b>
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )		50.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>400.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir 0 2 200.000.000
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir 0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	
		<b>400.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

Nossa emenda objetiva a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 11:31:22h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 27



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) VENEZIANO - CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCENDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.214M.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 80.000.000
		<b>TOTAL: 160.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	160.000.000
			<b>TOTAL: 160.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCENDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 12:48:25h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024)
	Página 28



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 678 - Combate a Incêndios	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 18.542.6114.214M.		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO -		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		213.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 120.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	120.000.000
			<b>TOTAL:</b> 120.000.000

JUSTIFICATIVA
Apoiar programas de prevenção e controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias é crucial para proteger os ecossistemas, mitigar mudanças climáticas, garantir a biodiversidade e salvaguardar as comunidades locais e indígenas que dependem diretamente dos recursos naturais dessas áreas. Os incêndios florestais representam uma grave ameaça ambiental, social e econômica, com consequências de longo alcance que tornam a atuação preventiva indispensável.

JUSTIFICATIVA
Primeiramente, esses programas são essenciais para a conservação ambiental. Incêndios florestais podem devastar ecossistemas inteiros, destruindo a vegetação, extinguindo espécies e comprometendo o equilíbrio dos habitats. Em áreas prioritárias, como unidades de conservação e terras indígenas, essas perdas têm impacto ainda mais significativo, pois essas regiões possuem alto valor ecológico e cultural. A prevenção e o controle são fundamentais para evitar danos irreparáveis a essas áreas, assegurando que continuem a desempenhar seu papel na regulação do ciclo de carbono, do clima e da água.

JUSTIFICATIVA
Além disso, os incêndios florestais são uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o agravamento das mudanças climáticas. Programas de prevenção ajudam a evitar a liberação de grandes quantidades de dióxido de carbono e outros gases, promovendo a mitigação climática. Áreas florestais são importantes sumidouros de carbono, e sua preservação é vital para cumprir compromissos ambientais nacionais e internacionais.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 16:12:55h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista social, os incêndios ameaçam a vida e os meios de subsistência de comunidades locais, povos indígenas e pequenos agricultores. A fumaça resultante dos incêndios provoca graves problemas de saúde pública, enquanto a destruição de florestas compromete atividades econômicas como agricultura, pesca e ecoturismo. Programas de prevenção reduzem esses riscos, promovendo maior segurança e qualidade de vida para essas populações.

Economicamente, prevenir incêndios é muito mais viável do que arcar com os custos de combate e recuperação das áreas atingidas. Recursos destinados à capacitação de brigadas, aquisição de equipamentos e monitoramento remoto, como o uso de satélites e drones, representam um investimento estratégico. Essas ações permitem detectar e controlar focos de incêndio antes que se tornem incontroláveis, evitando gastos elevados com operações de emergência e recuperação ambiental.

Por fim, apoiar esses programas fortalece a governança ambiental e o cumprimento da legislação. Eles promovem a integração de esforços entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e comunidades locais, criando uma resposta coordenada e eficaz para um problema complexo. Além disso, contribuem para a conscientização sobre práticas de uso do solo e manejo sustentável, reduzindo as causas humanas dos incêndios e construindo um futuro mais equilibrado e resiliente.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - PREVFOGO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incêndios	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.6114.214M.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
-		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		0
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002391 1000 3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002391 1000 3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0 2 100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Equipamento e Viaturas para o combate e prevenção de incêndios  
 10 milhões por Estado/DF

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:05h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Combate e prevenção de incêndios - PREVFOGO		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 678 - Combate a Incendios	

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.214M.	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO -		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Área protegida (km <sup>2</sup> )		8.500		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	110.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>110.000.000</b>	
<i>em R\$ 1,00</i>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2	110.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>110.000.000</b>	
<i>em R\$ 1,00</i>				

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2	110.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>110.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais.

Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incêndios
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.214M.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		10.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000

## JUSTIFICATIVA

Nossa emenda objetiva a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 33



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 3 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
082 - Gestão Sustentável		379 - Biodiversidade
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.2140.</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	<b>6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>	
<b>AÇÃO</b>	2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
<b>SUBTÍTULO</b>	-	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional	-	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		60
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 1.000.000
		8 1.000.000
		<b>TOTAL: 2.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0 1	2.000.000
			<b>TOTAL: 2.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros, do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 11:31:22h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 34



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
082 - Gestão Sustentável		379 - Biodiversidade
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.2140.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)		10.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND		ID	RP
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) VENEZIANO - CMA - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
082 - Gestão Sustentável		379 - Biodiversidade
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.2140.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		200
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 80.000.000
		<b>TOTAL: 80.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719	99 A Definir	0 2	80.000.000
1000			
9 Reserva de Contingência			
			<b>TOTAL: 80.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar a região Nordeste que enfrenta uma alta incidência de acidentes e emergências ambientais, como queimadas, enchentes e acidentes de óleo, que impactam severamente tanto o meio ambiente quanto a população local. A frequência e a intensidade crescentes desses eventos, exacerbadas pelas mudanças climáticas, destacam a necessidade urgente de fortalecer a capacidade de resposta e mitigação.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 12:48:25h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 36



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
082 - Gestão Sustentável		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
379 - Biodiversidade		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.2140.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
18 - Gestão Ambiental		
<b>SUBFUNÇÃO</b>		
542 - Controle Ambiental		
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		60
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 100.000.000
		<b>TOTAL: 100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 100.000.000
		<b>TOTAL: 100.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 37



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ - DAMARES ALVES		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
311 - Defesa do/de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
288 - Direitos Humanos		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>14.422.5837.21G5.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
14 - Direitos da Cidadania		
<b>PROGRAMA</b>		
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações		
<b>AÇÃO</b>		
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9100000 - Região Norte		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	100.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>			

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>				

## JUSTIFICATIVA

O programa tem por objetivo o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; promoção de direitos humanos; e acesso a políticas públicas no Arquipélago do Marajó, no estado do Pará. Ele envolve ações de promoção da cidadania, que se materializam a partir da implementação de diretrizes baseadas na participação social, na articulação federativa e institucional e em indicadores e evidências.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:31:22h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 38



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos		042 - Ordenamento Territorial
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>04.127.2317.20WQ.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
04 - Administração		127 - Ordenamento Territorial
<b>PROGRAMA</b>		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
<b>AÇÃO</b>		
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Projeto apoiado (unidade)		15		
SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003716	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 20.000.000
				<b>TOTAL: 20.000.000</b>
			ID	RP
			0	em R\$ 1,00 20.000.000
			0	<b>TOTAL: 20.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 em R\$ 1,00 20.000.000








































</



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Esses programas também promovem a inclusão social ao integrar comunidades rurais, indígenas e tradicionais no processo de desenvolvimento. Ordenar o território e fomentar políticas regionais possibilita que essas populações tenham acesso a infraestrutura, serviços públicos e oportunidades econômicas, respeitando sua cultura e modo de vida. Além disso, a descentralização do desenvolvimento contribui para a geração de empregos em localidades remotas, reduzindo o êxodo rural e fortalecendo as economias locais.

No aspecto governamental, a gestão integrada dessas políticas aumenta a eficiência e a coordenação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade. A abordagem intersetorial permite que políticas urbanas, rurais, econômicas e ambientais se complementem, maximizando os benefícios e otimizando os recursos disponíveis. Isso também melhora a governança territorial, reduzindo conflitos e promovendo o cumprimento de normas e diretrizes que atendam ao interesse público.

Por fim, apoiar programas de gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial contribui para a realização de objetivos nacionais e globais de desenvolvimento sustentável. Eles são ferramentas estratégicas para construir um país mais coeso, justo e preparado para enfrentar desafios econômicos, sociais e ambientais, garantindo que todas as regiões e populações possam prosperar em harmonia com o meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA (1) - Senadora Teresa Leitão - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos		042 - Ordenamento Territorial
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04.127.2317.20WQ.		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
04 - Administração	127 - Ordenamento Territorial	
<b>PROGRAMA</b>		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
<b>AÇÃO</b>		
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Projeto apoiado (unidade)		15		
SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003716	1076	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
	3 Outras Despesas Correntes			
			TOTAL:	20.000.000
				em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
99 A Definir	0	0		20.000.000
			TOTAL:	20.000.000
				em R\$ 1,00

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0
			0	0	20.000.000
			TOTAL:	20.000.000	

## JUSTIFICATIVA

Apoiar programas de gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial é essencial para reduzir desigualdades entre regiões, promover o uso sustentável do território e fortalecer a coesão econômica, social e ambiental. Esses programas criam bases para um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo, garantindo que todas as regiões possam se beneficiar do crescimento nacional.

Primeiramente, políticas de desenvolvimento regional são fundamentais para corrigir desequilíbrios históricos na distribuição de recursos e oportunidades entre diferentes áreas do país. Regiões menos desenvolvidas, frequentemente marcadas por falta de infraestrutura, serviços básicos e oportunidades econômicas, necessitam de políticas específicas que promovam sua integração ao desenvolvimento nacional. Esses programas incentivam investimentos estratégicos, como a criação de polos industriais e tecnológicos e a melhoria do transporte e da comunicação, permitindo que regiões desfavorecidas avancem econômica e socialmente.

O ordenamento territorial, por sua vez, é essencial para garantir o uso planejado e sustentável do solo, equilibrando demandas de desenvolvimento com a preservação ambiental. Ele orienta o crescimento das cidades e o uso do espaço rural, prevenindo a ocupação desordenada, o desmatamento, a degradação de áreas sensíveis e os conflitos pelo uso da terra. Além disso, possibilita a gestão eficiente de recursos naturais e a proteção de ecossistemas estratégicos, como bacias hidrográficas e florestas tropicais, assegurando a sustentabilidade a longo prazo.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às 16:12:55h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 41



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Esses programas também promovem a inclusão social ao integrar comunidades rurais, indígenas e tradicionais no processo de desenvolvimento. Ordenar o território e fomentar políticas regionais possibilita que essas populações tenham acesso a infraestrutura, serviços públicos e oportunidades econômicas, respeitando sua cultura e modo de vida. Além disso, a descentralização do desenvolvimento contribui para a geração de empregos em localidades remotas, reduzindo o êxodo rural e fortalecendo as economias locais.

No aspecto governamental, a gestão integrada dessas políticas aumenta a eficiência e a coordenação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade. A abordagem intersetorial permite que políticas urbanas, rurais, econômicas e ambientais se complementem, maximizando os benefícios e otimizando os recursos disponíveis. Isso também melhora a governança territorial, reduzindo conflitos e promovendo o cumprimento de normas e diretrizes que atendam ao interesse público.

Por fim, apoiar programas de gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial contribui para a realização de objetivos nacionais e globais de desenvolvimento sustentável. Eles são ferramentas estratégicas para construir um país mais coeso, justo e preparado para enfrentar desafios econômicos, sociais e ambientais, garantindo que todas as regiões e populações possam prosperar em harmonia com o meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - CMA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002425	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)		150	300
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
<b>TOTAL:</b> 40.000.000			
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003717 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	40.000.000
<b>TOTAL:</b> 40.000.000			

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa estabelecer melhores parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e projetos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - PROMOVER A PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003029	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2321.2378.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação operada (unidade)	3.400	5.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8 10.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8 60.000.000
		<b>TOTAL: 70.000.000</b>

  

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND		
000002391 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 70.000.000
		<b>TOTAL: 70.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico gera cerca de 5.000 estações hidrometeorológicas em todo o país, as quais correm o risco de serem desativadas já no próximo ano, pela falta de recursos para custeio das redes. Essa rede é a responsável por Promover A Prevenção E Defesa Contra Eventos Hidrológicos Críticos, como a recente cheia do Rio Grande do Sul e a seca dos rios do Pantanal e Norte do país. A ANA é responsável por acompanhar a situação dos recursos hídricos do Brasil. Coordena a Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas. Essas informações servem para planejar o uso da água e prevenir eventos críticos, como secas e inundações. Além de, em colaboração com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), definir as regras de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas, para garantir que todos os setores que dividem o reservatório tenham acesso à água represada



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002479</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 04.541.2301.21FJ.0001		
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		
AÇÃO 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cadastro mantido (unidade)	1	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO em R\$ 1,00 8 50.000.000
		<b>TOTAL:</b> 50.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 50.000.000
		<b>TOTAL:</b> 50.000.000

## JUSTIFICATIVA

Refere-se ao orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal". O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que apenas 1,4% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal em outubro de 2023, último dado disponível. Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR. Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários na ação de Gestão do Cadastro Rural no valor de R\$ 16.000.000,00, o que permitirá que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

CNA

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 17:33:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 45



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - SEN HEINZE - ANA		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000003029</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.544.2321.2378.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO 2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação operada (unidade)	3.400	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 60.000.000
		<b>TOTAL: 70.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL	FONTE GND				
000003718	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2		70.000.000
					<b>TOTAL: 70.000.000</b>

JUSTIFICATIVA		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico gera cerca de 5.000 estações hidrometeorológicas em todo o país, as quais correm o risco de serem desativadas já no próximo ano, pela falta de recursos para custeio das redes.						
Essa rede é a responsável por promover a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos, como a recente cheia do Rio Grande do Sul e a seca dos rios do Pantanal e Norte do país.						
A ANA é responsável por acompanhar a situação dos recursos hídricos do Brasil. Coordena a Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas. Essas informações servem para planejar o uso da água e prevenir eventos críticos, como secas e inundações. Além de, em colaboração com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), definir as regras de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas, para garantir que todos os setores que dividem o reservatório tenham acesso à água represada						



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Preservação e Recuperação das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002886	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2321.20VR.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	50.000.000	
4 Investimentos	99 A Definir	8	250.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>	

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	
						CANCELAMENTO	
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000	
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>				

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a recuperação e preservação da água doce que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha, dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política clara para sua preservação, com isso, tem contribuído para degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

O projeto prevê a retirada de 26,4m<sup>3</sup>/s de água (1,4% da vazão da barragem de Sobradinho) que será destinada ao consumo da população urbana de 390 municípios, através das bacias de Terra Nova, Brígida Pajeú.

O Eixo Norte do projeto, que levará água para os sertões de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, terá 400 km de extensão alimentando 4 rios, três sub-bacias do São Francisco (Brígida, Terra Nova e Pajeú) e mais dois açudes: Entre Montes e Chapéu.

O Eixo Leste abastecerá parte do sertão e as regiões do agreste de Pernambuco e da Paraíba com 220 km aproximadamente até o Rio Paraíba, depois de passar nas bacias do Pajeú, Moxotó e da região agreste de Pernambuco.

Ambos os eixos serão construídos para uma capacidade máxima de vazão de 99m<sup>3</sup>/s e 28m<sup>3</sup>/s respectivamente sendo que, trabalharão



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

com uma vazão contínua de 16,4m<sup>3</sup>/s no eixo norte e 10m<sup>3</sup>/s no eixo leste.

Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002886	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2321.20VR.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8 em R\$ 1,00 16.000.000
		<b>TOTAL:</b> 16.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 em R\$ 1,00 16.000.000
		<b>TOTAL:</b> 16.000.000

## JUSTIFICATIVA

presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tataúi (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessedentação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recursos para finalizar a primeira fase do projeto básico junto a CODEVASF

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 11:31:22h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) [EMBRAPA] CMA - rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 20.572.2303.20Y6.0001		
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 15.600.000
		8 15.400.000
		<b>TOTAL: 31.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 31.000.000
		<b>TOTAL: 31.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos. Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
- V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000003182</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>17.512.2322.20NV.0001</b>		
FUNÇÃO 17 - Saneamento	SUBFUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA 2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudo realizado (unidade)	25	150	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	ACRÉSCIMO
<b>TOTAL:</b>		<b>160.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND 000003716   1076   9   Reserva de Contingência	99 - A Definir	0   0	CANCELAMENTO 160.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>160.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

Os recursos alocados à essa ação tem por finalidade principal apoiar o Ministério das Cidades, em especial a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007 atualizadas pela Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, contribuindo assim para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, em iniciativas de regulamentação do marco legal, de elaboração e monitoramento do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab, de certificação e auditoria dos dados do sistema nacional de informações (projeto Acertar), e de estudos de temas específicos como reuso, perdas de água, cenários para o planejamento do setor, dentre outros. A ação pode também realizar estudos, promover a capacitação e apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como prestadores de serviços e instâncias de regulação e fiscalização, no planejamento, na gestão e no fortalecimento institucional do setor saneamento, dentro do contexto intersetorial do Saneamento Ambiental, sobretudo nos blocos regionais e nas regiões menos desenvolvidas do País, visando aumentar a eficiência da prestação de serviços de saneamento básico, aprimorar a regulação e aperfeiçoar a aplicação de recursos públicos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002425	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	<b>18.542.6114.2140.0001</b>	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)		150	30.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>150.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	150.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>150.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valorização do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002394	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1190.21A9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	12	80	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 130.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>130.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716	99 - A Definir	0 0	em R\$ 1,00 130.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>130.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000003191</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>17.511.2322.00VJ.0001</b>		
FUNÇÃO 17 - Saneamento	SUBFUNÇÃO 511 - Saneamento Básico Rural	
PROGRAMA 2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO 00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Domicílio atendido (unidade)	179	75.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	2	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716   1076   9   Reserva de Contingência	99 - A Definir	0   0	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O saneamento em áreas rurais oferece uma série de benefícios significativos para o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento sustentável de várias maneiras. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

- 1- Melhoria na Qualidade da Água: Sistemas adequados de saneamento ajudam a prevenir a contaminação da água por resíduos humanos e animais, reduzindo assim a propagação de doenças transmitidas pela água.
- 2- Proteção da Biodiversidade: A gestão adequada de resíduos e efluentes evita a poluição do solo e da água, preservando a biodiversidade local e mantendo ecossistemas saudáveis.
- 3 - Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa: A decomposição inadequada de resíduos orgânicos pode resultar na liberação de gases de efeito estufa. Sistemas de saneamento apropriados, como a compostagem, podem ajudar a reduzir essas emissões.
- 4- Promoção da Saúde Pública: O saneamento adequado reduz a propagação de doenças transmitidas por água e vetores, melhorando a saúde da população rural e contribuindo para a redução da carga sobre os sistemas de saúde.
- 5- Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: O acesso a infraestrutura de saneamento básico, como sistemas de esgoto e água potável, é fundamental para melhorar as condições de vida nas áreas rurais. Isso, por sua vez, pode estimular atividades econômicas sustentáveis.
- 6- Preservação dos Recursos Naturais: O saneamento apropriado contribui para a preservação dos recursos naturais, como água potável e solo fértil, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e a conservação do meio ambiente.
- 7- Empoderamento das Comunidades Locais: A implementação de infraestrutura de saneamento em áreas rurais pode empoderar as comunidades locais, melhorando a qualidade de vida, proporcionando oportunidades educacionais e promovendo a igualdade de gênero.
- 8- Mitigação de Impactos Climáticos: Práticas sustentáveis de saneamento, como a gestão de resíduos orgânicos, podem contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e ajudar na mitigação de impactos ambientais.
- 9- Redução da Poluição do Solo: Sistemas de saneamento apropriados evitam a contaminação do solo por resíduos sólidos e líquidos, preservando a qualidade do solo para atividades agrícolas e outras.
- 10- Alívio da Pressão sobre Recursos Hídricos: O tratamento adequado de esgoto reduz a carga sobre os corpos d'água locais, evitando a



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

poluição e garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002423	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	213.000	200.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	90.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	
				CANCELAMENTO	
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000	
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos, investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 11:29:21h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 20.572.2303.20Y6.0001		
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	3
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 2 200.000,000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda parlamentar destina recursos para a EMBRAPA para promover o desenvolvimento agrícola do nosso país por meio da viabilização de soluções de pesquisa e inovação tecnológica para a sustentabilidade da agricultura, em benefício de toda a sociedade brasileira. O Brasil está entre as dez maiores economias do mundo (previsão do FMI para 2024) e o seu principal motor continuará sendo a exportação de produtos agropecuários. Em outra frente, o país busca adotar políticas para garantir a segurança alimentar do seu povo e a redução da pobreza no campo. Aos 50 anos de existência, a EMBRAPA é uma empresa pública consolidada e plenamente reconhecida pela sociedade como sendo a instituição que garantiu ao Brasil a conquista de enormes avanços na produtividade, combinados com a proteção do meio ambiente e a preservação dos nossos recursos naturais. Em cinco décadas deixamos de ser importadores de alimentos e nos tornarmos líderes globais na sua produção. Para garantir os bons resultados do setor agrícola e a sua contribuição para a nossa economia, a EMBRAPA necessita de recursos orçamentários que garantam a continuidade das ações de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e desenvolvimento institucional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000905	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.541.1144.8593.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1144 - Agropecuária Sustentável		
AÇÃO		
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	2.654	200
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e controle do desmatamento previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), sobretudo, àquelas previstas no seu Eixo I – Atividades Produtivas Sustentáveis. Conforme dados da Embrapa, estima-se que, no contexto amazônico, existem aproximadamente 15 milhões de hectares de pastagens degradadas que podem ser objeto de programas de recuperação para ampliação da produção agropecuária sustentável, evitando-se a supressão da vegetação nativa no bioma. Assim, espera-se como resultado desta emenda a ampliação da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária (Eixo I, Objetivo I, Resultado 1.4 do PPCDAm), além da oferta de assistência técnica e incentivos econômicos voltados à implantação de modelos de recuperação florestal produtivos (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura Pecuária e Floresta entre outras). Os recursos desta emenda deverão ser aplicados em ações nos municípios do Programa União dos Municípios, instituído pelo Decreto Nº 11.687, de 5 de setembro de 2023.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - CMA.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000929	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.572.2303.215C.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)	45	40
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		180.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>180.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003717 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	180.000.000
				<b>TOTAL:</b> 180.000.000

JUSTIFICATIVA
A emenda tem a intenção de melhorar a manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.572.2303.20Y6.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>75.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00	
			CANCELAMENTO	
000003717 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	75.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>75.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva fortalecer o financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções tecnológicas para os pequenos, médios e grandes produtores rurais e para a agricultura familiar, incluindo a contribuição para políticas públicas relacionadas aos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. Os projetos de PD&I serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias produtivas e nos recursos naturais dos quais as atividades agropecuárias dependem, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio à operacionalização e ao desenvolvimento das atividades de PD&I. Articulação, negociação e transferência de soluções tecnológicas para os setores produtivos por meio de soluções tecnológicas, estruturação de parcerias, planejamento e inserção de soluções tecnológicas nas cadeias produtivas, com fortalecimento das ações de comunicação e relacionamento com a sociedade.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 15:21:53h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 60



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Popularização da Ciência e Educação Científica na Amazônia Ocidental.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000956	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.573.2304.6702.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
PROGRAMA		
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social		
AÇÃO		
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	85	160
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003717 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	60.000.000
				TOTAL: 60.000.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda busca aumentar o fomento à projetos e iniciativas destinados à realização e à participação de pesquisadores em eventos para a promoção da educação científica, divulgação, popularização e difusão de ciência e tecnologia de abrangência nacional e internacional, contribuindo para a aproximação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela sociedade, promovendo a cultura científica nacional e a comunicação entre os pares.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 61



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Monitoramento e melhoria da qualidade do ar		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 103 - Qualidade Ambiental	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.1190.21A9.	SUBFUNÇÃO	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental			542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo				
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental				
SUBTÍTULO -				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		42
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		17.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>17.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	99 - A Definir	0	2	17.000.000
1000				
4 - Investimentos				

**TOTAL:** **17.000.000**

### JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo implementar e expandir redes de monitoramento da qualidade do ar na região Amazônica, visando coletar dados confiáveis e representativos sobre os níveis de poluentes atmosféricos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019, cerca de 7 milhões de mortes foram atribuídas à exposição ao material particulado fino, que é um dos principais poluentes liberados durante incêndios florestais e está associado a diversas doenças, como enfermidades pulmonares crônicas, problemas cardíacos, acidente vascular cerebral e câncer no trato respiratório. Com aproximadamente 29,6 milhões de habitantes, a Região Amazônica é uma das mais impactadas por incêndios florestais no Brasil, o que faz com que a poluição do ar tenha sérias consequências para a saúde pública e para a biodiversidade local. No entanto, a cobertura atual de monitoramento e geração de dados sobre a qualidade do ar na região é insuficiente, dificultando tanto a gestão ambiental quanto o fornecimento de informações à população sobre medidas de prevenção relacionadas aos incêndios florestais e à poluição do ar. O projeto busca não apenas melhorar a qualidade de vida das comunidades locais, mas também fornecer ferramentas técnicas que capacitem os gestores públicos a agir de forma mais eficiente na redução das emissões e dos impactos da poluição atmosférica. Para isso, está prevista a aquisição e instalação de uma estação de monitoramento de referência para material particulado MP2,5 em duas cidades de cada estado da Amazônia Legal, além de outras 10 localidades prioritárias, identificadas como as que registraram o maior número de focos de incêndios nos últimos cinco anos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.687/2023.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
010 - Implementação de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
103 - Qualidade Ambiental		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1190.21A9.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
18 - Gestão Ambiental		
<b>PROGRAMA</b>		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
<b>AÇÃO</b>		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)		27	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	30.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>30.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000002391 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2
<b>TOTAL:</b>			<b>30.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

"O projeto propõe a implantação e ampliação de redes de monitoramento da qualidade do ar nos Estados/DF, com intuito de realizar um levantamento de dados confiáveis e representativos sobre a concentração de poluentes atmosféricos. Essa iniciativa busca não apenas melhorar a qualidade de vida da população, mas também fornecer subsídios técnicos para que gestores públicos possam atuar de forma proativa na redução das emissões e dos impactos da poluição atmosférica, o que prevê treinamentos técnicos para instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva e o desenvolvimento de campanhas informativas e ações educativas de sensibilização para a comunidade sobre a necessidade de reduzir as queimadas e os incêndios florestais para melhorar a qualidade do ar."

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:33:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 63



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
201 - Apoio à Implantação		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
144 - Unidades de Conservação		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.20WM.</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	<b>6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>	
<b>AÇÃO</b>	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	
<b>SUBTÍTULO</b>	-	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional	-	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR			
Unidade de conservação atendida (unidade)		200			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
						250.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>		

## JUSTIFICATIVA

Apoiar a criação, gestão e implementação de Unidades de Conservação (UCs) federais é essencial para a proteção da biodiversidade, a preservação dos serviços ecossistêmicos e o desenvolvimento sustentável. Essas áreas desempenham um papel estratégico na conservação ambiental, promovendo benefícios para a sociedade e o meio ambiente, além de fortalecer compromissos nacionais e internacionais de proteção da natureza.

Primeiramente, as UCs são fundamentais para a conservação da biodiversidade. Elas abrigam uma grande variedade de espécies de fauna e flora, muitas delas ameaçadas de extinção, e oferecem refúgio para a vida selvagem em ecossistemas frágeis. A proteção dessas áreas garante a manutenção de habitats essenciais, evitando a fragmentação de ecossistemas e promovendo a conectividade entre diferentes paisagens naturais, o que é crucial para a sobrevivência das espécies a longo prazo.

Além disso, as UCs têm um papel vital na regulação climática e na oferta de serviços ecossistêmicos. Florestas, manguezais, áreas alagadas e outras UCs atuam como sumidouros de carbono, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas ao absorver e armazenar gases de efeito estufa. Elas também protegem nascentes, rios e aquíferos, garantindo o abastecimento de água para milhões de pessoas, além de evitar desastres naturais, como enchentes e deslizamentos, por meio da estabilização do solo e da vegetação.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às 16:12:55h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 64



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista socioeconômico, as UCs geram benefícios diretos e indiretos para as comunidades locais e para a economia nacional. O ecoturismo, por exemplo, é uma fonte significativa de emprego e renda em diversas regiões, atraindo visitantes que buscam experiências em contato com a natureza. Além disso, muitas UCs fornecem recursos naturais de forma sustentável, como frutos, sementes e plantas medicinais, promovendo o desenvolvimento econômico alinhado à conservação.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento cultural e social que essas áreas proporcionam. UCs podem proteger territórios tradicionais de comunidades indígenas, quilombolas e outras populações que têm suas vidas e culturas intimamente ligadas aos ecossistemas naturais. Preservar essas áreas é também preservar modos de vida, saberes ancestrais e uma diversidade cultural única, garantindo direitos e promovendo a equidade social.

Por fim, apoiar a criação e a gestão das UCs demonstra o compromisso do país com metas globais de conservação e desenvolvimento sustentável, como aquelas estabelecidas no Acordo de Paris e na Convenção sobre Diversidade Biológica. As UCs são ferramentas indispensáveis para a proteção ambiental e o bem-estar humano, integrando conservação, educação, pesquisa e uso sustentável dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que preparam o território para enfrentar os desafios do futuro.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA (6) - Senadora Teresa Leitão - Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
201 - Apoio à Implantação		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
144 - Unidades de Conservação		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.541.6114.20WM.</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
18 - Gestão Ambiental		
<b>SUBFUNÇÃO</b>		
541 - Preservação e Conservação Ambiental		
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação atendida (unidade)		200
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 200.000,000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 50.000,000
		<b>TOTAL:</b> 250.000,000

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	250.000,000
						<b>TOTAL:</b> 250.000,000

<b>JUSTIFICATIVA</b>						
Apoiar a criação, gestão e implementação de Unidades de Conservação (UCs) federais é essencial para a proteção da biodiversidade, a preservação dos serviços ecossistêmicos e o desenvolvimento sustentável. Essas áreas desempenham um papel estratégico na conservação ambiental, promovendo benefícios para a sociedade e o meio ambiente, além de fortalecer compromissos nacionais e internacionais de proteção da natureza.						
Primeiramente, as UCs são fundamentais para a conservação da biodiversidade. Elas abrigam uma grande variedade de espécies de fauna e flora, muitas delas ameaçadas de extinção, e oferecem refúgio para a vida selvagem em ecossistemas frágeis. A proteção dessas áreas garante a manutenção de habitats essenciais, evitando a fragmentação de ecossistemas e promovendo a conectividade entre diferentes paisagens naturais, o que é crucial para a sobrevivência das espécies a longo prazo.						
Além disso, as UCs têm um papel vital na regulação climática e na oferta de serviços ecossistêmicos. Florestas, manguezais, áreas alagadas e outras UCs atuam como sumidouros de carbono, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas ao absorver e armazenar gases de efeito estufa. Elas também protegem nascentes, rios e aquíferos, garantindo o abastecimento de água para milhões de pessoas, além de evitar desastres naturais, como enchentes e deslizamentos, por meio da estabilização do solo e da vegetação.						

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 16:12:55h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista socioeconômico, as UCs geram benefícios diretos e indiretos para as comunidades locais e para a economia nacional. O ecoturismo, por exemplo, é uma fonte significativa de emprego e renda em diversas regiões, atraindo visitantes que buscam experiências em contato com a natureza. Além disso, muitas UCs fornecem recursos naturais de forma sustentável, como frutos, sementes e plantas medicinais, promovendo o desenvolvimento econômico alinhado à conservação.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento cultural e social que essas áreas proporcionam. UCs podem proteger territórios tradicionais de comunidades indígenas, quilombolas e outras populações que têm suas vidas e culturas intimamente ligadas aos ecossistemas naturais. Preservar essas áreas é também preservar modos de vida, saberes ancestrais e uma diversidade cultural única, garantindo direitos e promovendo a equidade social.

Por fim, apoiar a criação e a gestão das UCs demonstra o compromisso do país com metas globais de conservação e desenvolvimento sustentável, como aquelas estabelecidas no Acordo de Paris e na Convenção sobre Diversidade Biológica. As UCs são ferramentas indispensáveis para a proteção ambiental e o bem-estar humano, integrando conservação, educação, pesquisa e uso sustentável dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que preparam o território para enfrentar os desafios do futuro.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 4 - CMA - MARINHA DO BRASIL - 40000-7 - COMISSÃO CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
24 - Defesa Nacional		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
990 - Atípica / Outras		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
99000 - Órgão Genérico Geratriz		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
99917 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
98.998.999X.9999.		
<b>FUNÇÃO</b>		
98 - Atípica		
<b>PROGRAMA</b>		
999X - Atípico		
<b>AÇÃO</b>		
9999 - Ação Atípica		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema desenvolvido (% de execução física)		1

AÇÃO ATÍPICA	META			QTD META A ALTERAR
NOME	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Sistema desenvolvido (% de execução física)			
TIPO DA AÇÃO	Projeto			
INÍCIO DA AÇÃO	01/2015	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2033	
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000	META TOTAL		

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.850.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>16.850.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	16.850.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>16.850.000</b>

JUSTIFICATIVA	META		
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM	em R\$ 1,00		
CNPJ: 19.418.876/0001-80			

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 16:13:10h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências, desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue – SAR).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) MARINHA DO BRASIL - 40000-7 - COMISSÃO CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
24 - Defesa Nacional		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
990 - Atípica / Outras		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
99000 - Órgão Genérico Geratriz		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
99917 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
98.998.999X.9999.		
<b>FUNÇÃO</b>		
98 - Atípica		
<b>PROGRAMA</b>		
999X - Atípico		
<b>AÇÃO</b>		
9999 - Ação Atípica		
<b>SUBTÍTULO</b>		
-		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema desenvolvido (% de execução física)		1

AÇÃO ATÍPICA	META			QTD META A ALTERAR
NOME	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Sistema desenvolvido (% de execução física)			
TIPO DA AÇÃO	Projeto			
INÍCIO DA AÇÃO	01/2015	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2033	
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000	META TOTAL		

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.850.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>16.850.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				0	2	16.850.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir			<b>TOTAL:</b> 16.850.000

JUSTIFICATIVA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM CNPJ: 19.418.876/0001-80				0	2	16.850.000
Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e					<b>TOTAL:</b> 16.850.000	

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 12:48:25h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências, desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue - SAR).



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
24 - Defesa Nacional		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99917 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>98.998.999X.9999.</b>	
FUNÇÃO	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
98 - Atípica	998 - Atípica	
PROGRAMA		
999X - Atípico		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema desenvolvido (% de execução física)		1

<b>AÇÃO ATÍPICA</b>	
NOME	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Sistema desenvolvido (% de execução física)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2015
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2033
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	16.850.000
<b>TOTAL:</b>			<b>16.850.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	99 - A Definir	0	2	16.850.000
1000	<b>TOTAL:</b>			<b>16.850.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	16.850.000
1000	<b>TOTAL:</b>			<b>16.850.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM  
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências,

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às (s) 11:30:38h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento) (4EM024) Página 72



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue – SAR).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 216F - Gestão da Política de Saneamento Básico		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000003183</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>17.512.2322.216F.0001</b>		
FUNÇÃO 17 - Saneamento	SUBFUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA 2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO 216F - Gestão da Política de Saneamento Básico		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	3	50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	ACRÉSCIMO
<b>TOTAL:</b>		<b>110.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716   1076   9   Reserva de Contingência	99 - A Definir	0   0	110.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>110.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A ação a ser incluída tem por objetivo principal manter e atualizar o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS em seus componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais, por meio da realização da coleta de dados, da consolidação de informações, da geração de indicadores e da elaboração dos Diagnósticos anuais do Sistema. O SNIS pode ser acessado em [www.snis.gov.br](http://www.snis.gov.br). Outro objetivo principal da presente Ação é o desenvolvimento e a implementação do novo SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, criado pela Lei 11.445/2007 e ampliado em sua importância pela Lei 14.026/2020, na medida em que tornou obrigatório o fornecimento dos dados pelos titulares, prestadores e reguladores dos serviços de saneamento; introduziu a necessária regularidade no fornecimento dos dados como condição para acesso a recursos de investimentos do Governo Federal; e definiu a necessidade de se construir a interoperabilidade do Sinisa com o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). O atual SNIS será substituído pelo Sinisa a partir do ano de 2024. Destaca-se que, os indicadores do SNIS/Sinisa serão utilizados para monitoramento das normas de referência da Agência Nacional de Águas (ANA) e o consequentemente monitoramento da universalização do Saneamento. Por fim, enfatiza-se que os órgãos de controle submeteram recomendações em relação às atividades desenvolvidas no âmbito SNIS/Sinisa, sobretudo no que diz respeito à necessidade de finalizar o desenvolvimento e iniciar a implementação do Sinisa.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002398	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.21F4.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	2	10	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	100.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>

## JUSTIFICATIVA

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões - econômica, social e ambiental - do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE - previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 - constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o "novo" Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002423	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	213.000	213.000
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 em R\$ 1,00 120.000.000
		<b>TOTAL:</b> 120.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002727 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 120.000.000
		<b>TOTAL:</b> 120.000.000

## JUSTIFICATIVA

Proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:49:20h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento)	(4EM024) Página 76



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000000952	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 19.571.1158.20VA.0001		
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	SUBFUNÇÃO 571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	100
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 15.400.000
		<b>TOTAL: 15.400.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003175 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3 15.400.000
		<b>TOTAL: 15.400.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas - por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação - e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; desenvolvimento do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas (AdaptaBrasil MCTI); desenvolvimento do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE); desenvolvimento do Simulador Nacional de Políticas Setoriais e Emissões (SINAPSE MCTI); apoio a Rede Clima; e desenvolvimento de modelos do sistema climático global.

Com a perspectiva de viabilizar a Ação, que tem como foco apoiar estudos e projetos de pesquisas e desenvolvimento relativos à Mudança do Clima, constam enquanto produtos: projetos de pesquisa e desenvolvimento sobre impactos, adaptação e vulnerabilidades de mudanças climáticas financiados, de forma a contemplar a adaptação; projetos de pesquisa sobre tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças do clima financiados; projetos de pesquisa sobre emissões de gases de efeito estufa para viabilizar a realização do inventário nacional de emissões financiados; Projetos de pesquisa, estudos e capacitações sobre inovação e necessidades tecnológicas climáticas do país financiados; Bolsas de formação de recursos humanos implementadas e financiadas para viabilizar projetos de pesquisa estratégicos sobre a temática de clima no país; Ações de divulgação científica e tecnológica sobre



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

mudança do clima financiadas, permitindo com isso, uma maior capilaridade do conhecimento gerado; Plataforma com informações e análises sobre impactos das mudanças climáticas consolidada e financiada, potencializando a popularização do conhecimento gerado.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002426	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 18.542.6114.218R.0001		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (% de execução)	100	2.000
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 76.000.000
		<b>TOTAL: 76.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003175 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3 76.000.000
		<b>TOTAL: 76.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e à administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental. Contratação e manutenção de serviços especializados de suporte em geoprocessamento e Banco de Dados Geoespacial. Essa contratação tem como objetivo garantir a integração de dados de diferentes fontes, corrigir erros e inconsistências nos dados geográficos, realizar análises espaciais para identificação de padrões e tendências, resolver problemas específicos e atualizar continuamente o banco de dados espacial. Esses serviços fortalecerão as capacidades do órgão no campo do geoprocessamento, assegurando a qualidade e eficiência das atividades de monitoramento ambiental e gestão da informação geográfica. Será realizada a melhoria e desenvolvimento de instrumentos e sistemas informatizados de monitoramento ambiental. Isso envolve melhorias na priorização dos alertas de desmatamento, monitorar áreas embargadas, empreendimentos licenciados ou em processo de licenciamento, planos de manejo florestal sustentável, áreas degradadas em recuperação, incidentes ambientais e poluição por óleo no mar. O objetivo é aprimorar os sistemas existentes e desenvolver novas ferramentas para melhorar o monitoramento ambiental. Será realizado o planejamento e estruturação do compartilhamento e armazenamento de dados espaciais. Serão estabelecidas automações para integrar múltiplas fontes de dados, como dados obtidos por satélites, informações coletadas em campo, dados de sensoriamento remoto e outras fontes. A contratação de serviços especializados contribuirá para a criação de um ambiente eficiente de compartilhamento e armazenamento de dados, permitindo uma visão abrangente e coerente do ambiente geográfico. Também garantirá a qualidade dos dados e sua adequação para tomada de decisões. Além dessas ações técnicas, o projeto prevê a estabelecimento de acordos de cooperação técnica (ACTs) e termos de execução descentralizada (TEDs) com instituições governamentais e demais parceiros envolvidos. Esses acordos permitirão o compartilhamento eficiente de dados relacionados ao meio ambiente, promovendo uma gestão integrada e colaborativa das informações. Em paralelo, o projeto também contempla a realização de capacitações para educadores ambientais, parcerias institucionais e produção de materiais socioambientais. Essas iniciativas visam promover a



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

conscientização e educação ambiental, envolvendo diferentes atores e setores da sociedade para uma gestão mais sustentável e responsável do meio ambiente.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002389</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.1158.21E4.0001</b>		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	145.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>145.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002723 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	45.000.000
000002898 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>145.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre de Mudança do Clima, à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda de mudança do clima. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa. Operação e funcionamento da estrutura de governança da política nacional sobre mudança do clima. Inclusão da temática de oceano e zona costeira na política climática de forma integral e permanente.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002455	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1158.20G4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	5	50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	40 - Transferências a Municípios	8	39.600.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>39.600.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002898	90 - Aplicações Diretas	0 3	39.600.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>39.600.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Apóio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuem para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais. Essas aplicações incluem ainda as seguintes áreas de abrangência: destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados; coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários; saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às (s) 11:30:38h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 02/12/2024 às 19:23:12h (Emendamento) (4EM024) Página 82



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas; mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono; controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002398	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 18.541.6114.21F4.0001		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	2	90	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	157.500,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>157.500,00</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003175 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3	157.500,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>157.500,00</b>

## JUSTIFICATIVA

Formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com a redução e o controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros, o ordenamento ambiental territorial e os instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE no território nacional e promover a integração com os ZEE dos entes federativos. Iniciativas dedicadas à elaboração de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios, estudos técnicos, publicações elaboradas, planejamento, articulação afetas à redução e ao controle do desmatamento e dos incêndios florestais e ao ordenamento ambiental territorial.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002761</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>05.152.6113.2E97.0001</b>		
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 152 - Defesa Naval	
PROGRAMA 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 16.850.000
		<b>TOTAL: 16.850.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003187 1000 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0 3 16.850.000
		<b>TOTAL: 16.850.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM  
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências, desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue - SAR).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003234	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.608.5801.20Y1.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA		
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis		
AÇÃO		
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	50	90
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 50.000.000
		<b>TOTAL: 50.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 50.000.000
		<b>TOTAL: 50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento sustentável da pesca artesanal é vital para o Brasil, pois sustenta comunidades locais, preserva recursos naturais, promove segurança alimentar, valoriza a cultura tradicional e fortalece a inclusão social. Ele contribui para a resiliência climática e a conservação ambiental, essenciais para o equilíbrio ecológico e econômico.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002450	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6114.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	340	352
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 250.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000,00
				TOTAL: 250.000,00

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 17:46:02h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Controle e Fiscalização Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002424	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
<b>18.125.6114.214N.0001</b>		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	1.149	1.300
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 250.000.000
		2 250.000.000
		<b>TOTAL: 500.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
						<b>TOTAL: 500.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:46:02h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:12h (Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002425	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	150	350
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		50.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003719	1000	em R\$ 1,00
4 Investimentos	99 A Definir	RP CANCELAMENTO
		0 2 50.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - Desenvolvimento da Aquicultura		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003233	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.608.5801.20Y0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA		
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis		
AÇÃO		
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço prestado (unidade)	30	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

A aquicultura no Brasil é crucial para a produção de alimentos, ela também gera empregos, principalmente em áreas rurais, e contribui para o desenvolvimento econômico. Além disso, ajuda na sustentabilidade, aliviando a pressão sobre a pesca natural, e aproveita o potencial hídrico do país, promovendo um uso sustentável dos recursos.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às 17:46:02h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003713	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.1617.20UF.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	200	250

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00	
			CANCELAMENTO	
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	200.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

Essa ação é essencial para fortalecer os direitos dos povos originários e preservar seus territórios, biodiversidade e culturas.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:46:03h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	

**Emendas de Texto - Espelho**



## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA				
Comissão	-----				
EMENTA					
(cópia) CMA - Emenda de Texto Anexo V - Criação e/ou provimentos de cargos, funções e gratificações das Super Novas Universidades					
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA			
Modificativa	---	Anexo V			
TEXTO PROPOSTO					
Altera-se no Anexo do PLOA 2025 o seguinte:					
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES					
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo	4.670	53.599	4.966.849.354	882.274.758	5.849.124.112
	8.425.933.248				7.140.858.537
					1.285.074.711
5.1.2 Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)					
CRIAÇÃO PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA
-	24.681	2.156.725.197	442.679.551	2.599.404.747	2.939.958.309
				623.057.780	3.563.014.518
5.1.6 Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO					
CRIAÇÃO PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA
-	11	409.617	110.388	520.005	817.662
				220.776	1.040.009
5.1.7 Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI					
CRIAÇÃO PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA
-	70	2.573.029	694.961	3.267.990	5.146.058
					1.389.922
					6.535.980
5.1.8 Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT					
CRIAÇÃO PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA
-	70	2.700.237	716.765	3.417.003	5.400.475
					1.433.531
					6.834.006
5.1.9 Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE					
CRIAÇÃO PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA
-	70	3.453.857	828.245	4.282.102	6.907.714
					1.656.490
					8.564.204
5.1.10 Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO					
CRIAÇÃO PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA
-	70	2.544.977	688.752	3.233.729	5.089.953
					1.377.505
					6.467.458

### JUSTIFICATIVA

#### JUSTIFICATIVA

Os cargos efetivos imprescindíveis para o funcionamento das novas universidades, insuficientes para assumir funções de universidade autônoma. Nesse sentido, sobre o provimentos dos novos cargos próprios da Universidade Federal de Catalão, Delta de Parnaíba, Rondonópolis, do Agreste de Pernambuco e do Norte de Tocantins, será necessário que se insira prévia autorização na LOA 2025 para possibilitar o provimento dos cargos criados pela lei que originou cada nova universidade federal. Frise-se que não há como essas universidades funcionarem de maneira adequada sem os provimentos dos novos cargos. A razão é porque elas precisam de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de universidades completas e não mais apenas de campi. Assim, informo que os valores foram ajustados sem impacto orçamentário com a alteração do item 5.11.2 e inclusão dos itens 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9 e 5.1.10, necessários para ajustar os valores dos cargos solicitados das novas universidades com o intuito de viabilizar o funcionamento e apresentar a referida emenda e conto com apoio dos nobres pares, no sentido de incluir na PLOA 2025 a permissão para o provimento dos novos cargos, já previstos nas respectivas leis que criaram as cinco novas universidades federais.



**PARECER Nº , DE 2024**

**Da Comissão de Meio Ambiente (CMA),** sobre sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025, Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”.

Autor: diversos autores

**Relator: Senador Fabiano Contarato**

## **1 Relatório**

Com fundamento nas normas de Direito Financeiro Público, especialmente a Lei Complementar (LC) nº 210, de 2024, que “[d]ispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências”, e a Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) e sobre a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, esta Comissão de Meio Ambiente (CMA) reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão até 4 (quatro) emendas de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025 (PLOA 2025), Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN. Tais propostas, relacionadas em quadro anexo a este parecer, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CMA.

## **2 Análise**

Foram apresentadas à CMA 71 (setenta e uma) propostas de emendas de apropriação e uma proposta de emenda de texto. As propostas foram analisadas a partir de fundamentos técnicos colhidos na legislação de Direito Financeiro Público, sobretudo nas já citadas normas, e instruções emanadas pela CMO, notadamente a IN nº 1/2024. Em especial, dois fundamentos nortearam o trabalho de análise feito por esta relatoria. O primeiro foi o de que as emendas exibissem caráter institucional, no sentido de manter relação com as competências desta comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. O outro fundamento foi o de que as propostas representassem interesse nacional ou regional.



No caso das propostas de **emendas de apropriação**, na impossibilidade de aprovarmos todas, sugerimos as seguintes:

- proposta 29 (Sen. Ana Paula Lobato), relativa à ação “214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias”, Nacional, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no valor de R\$ 400.000.000 (400 milhões de reais) (proceder ao ajuste se o valor da proposta for diferente do valor aqui indicado), atendendo, ao menos em parte, à(s) proposta(s) 5 (Márcio Bittar), 11 (Nelsinho Trad), 31 (Veneziano Vital do Rêgo), 42 (Fabiano Contarato), 47 (Teresa Leitão), 52 (Leila Barros), 55 (Jorge Kajuru), 61 (Wellington Fagundes).
- proposta 63 (Sen. Leila Barros), relativa à ação “21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental”, Nacional, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta, no valor de R\$ 300.000.000 (300 milhões de reais) (proceder ao ajuste se o valor da proposta for diferente do valor aqui indicado), atendendo, ao menos em parte, à(s) proposta(s) 3 (Márcio Bittar), 28 (Ana Paula Lobato), 33 (Veneziano Vital do Rêgo), 40 (Teresa Leitão), 44 (Fabiano Contarato), 53 (Leila Barros), 59 (Jorge Kajuru);
- proposta 32 (Sen. Veneziano Vital do Rêgo), relativa à ação “214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental”, Nacional, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no valor de R\$ 300.000.000 (300 milhões de reais) (proceder ao ajuste se o valor da proposta for diferente do valor aqui indicado), atendendo, ao menos em parte, à(s) proposta(s) 2 (Márcio Bittar), 20 (Zequinha Marinho), 25 (Ana Paula Lobato), 35 (Confúcio Moura), 56 (Wellington Fagundes) e 70 (Eliziane Gama);
- proposta 43 (Sen. Fabiano Contarato), relativa à ação “21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima”, Nacional, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta, no valor de R\$ 300.000.000 (300 milhões de reais) (proceder ao ajuste se o valor da proposta for diferente do valor aqui indicado), atendendo, ao menos em parte, à(s) proposta(s) 13 (Nelsinho Trad), 48 (Teresa Leitão), 58 (Jorge Kajuru) e 62 (Carlos Viana).



A proposta de **emenda de texto** (proposta 57, do Sen. Wellington Fagundes) sugere a modificação, no PLOA 2025, do anexo V (“Autorizações Específicas de que Trata o Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o Art. 114, inciso IV, do Projeto de Lei do Congresso Nacional n. 3/2024 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – PLDO 2025, Relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2025”). Segundo a justificativa da proposta, seu objetivo é o de viabilizar “provimentos dos novos cargos próprios da[s] Universidade[s] Federa[is] de Catalão, [do] Delta de Parnaíba, [de] Rondonópolis, do Agreste de Pernambuco e do Norte de Tocantins”. A despeito do seu inegável mérito, acreditamos que a proposta, salvo melhor juízo, não corresponda exatamente a assunto pertinente a esta comissão, a teor do disposto no art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal. Dessa forma, optamos por não sugerir o seu acolhimento.

### 3 Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela aprovação das propostas de nº 29, 63, 32 e 43 (emendas de apropriação), as quais viabilizarão o atendimento, ao menos parcial, das propostas anteriormente mencionadas.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLOA 2025. Especialmente, nos termos do art.12 da IN 1/2024-CMO, devem receber o indicador de Resultado Primário 2. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada, observadas as disposições da decisão no âmbito da ADPF 854/DF, sobretudo no tocante à identificação nominal dos parlamentares solicitantes de cada proposta aprovada, vedada a substituição pelo Presidente da Comissão. Finalmente, sugerimos que a secretaria da comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2024

**Senador Fabiano Contarato**  
**Relator**



**Anexo – sugestões apresentadas**

Proposta	Nome do Autor	Tipo de Emenda	de UO	Ação
1	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Ministério das Cidades - Administração Direta	20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico
2	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
3	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
4	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Ministério das Cidades - Administração Direta	00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais
5	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
6	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
7	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
8	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Ministério das Cidades - Administração Direta	216F - Gestão da Política de Saneamento Básico
9	Marcio Bittar	LOA-ACR-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente

5

SF/24563.84246-00

10	Nelsinho Trad	LOA-INC-APR	UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24- Def.Nac.Aerop.	9999 - Ação Atípica
11	Nelsinho Trad	LOA-ACR-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
12	Nelsinho Trad	LOA-ACR-APR	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
13	Nelsinho Trad	LOA-ACR-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
14	Nelsinho Trad	LOA-ACR-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
15	Nelsinho Trad	LOA-ACR-APR	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
16	Nelsinho Trad	LOA-ACR-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
17	Nelsinho Trad	LOA-ACR-APR	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
18	Damares Alves	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente

6

SF/24563.84246-00

19	Zequinha Marinho	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
20	Zequinha Marinho	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
21	Damares Alves	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
22	Damares Alves	LOA-INC-APR	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações
23	Zequinha Marinho	LOA-INC-APR	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
24	Damares Alves	LOA-INC-APR	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
25	Ana Paula Lobato	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
26	Otto Alencar	LOA-ACR-APR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas
27	Otto Alencar	LOA-ACR-APR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente

7

SF/24563.84246-00

28	Ana Paula Lobato	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
29	Ana Paula Lobato	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
30	Jorge Kajuru	LOA-INC-APR	UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.	9999 - Ação Atípica
31	Veneziano Vital do Rêgo	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
32	Veneziano Vital do Rêgo	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
33	Veneziano Vital do Rêgo	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
34	Tereza Cristina	LOA-ACR-APR	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
35	Confúcio Moura	LOA-ACR-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
36	Confúcio Moura	LOA-ACR-APR	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
37	Confúcio Moura	LOA-ACR-APR	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
38	Teresa Leitão	LOA-INC-APR	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente

8

SF/24563.84246-00

39	Teresa Leitão	LOA-INC-APR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial
40	Teresa Leitão	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
41	Fabiano Contarato	LOA-INC-APR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
42	Fabiano Contarato	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
43	Fabiano Contarato	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
44	Fabiano Contarato	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
45	Fabiano Contarato	LOA-INC-APR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial
46	Fabiano Contarato	LOA-INC-APR	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
47	Teresa Leitão	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
48	Teresa Leitão	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente

9

SF/24563.84246-00

49	Teresa Leitão	LOA-INC-APR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
50	Zequinha Marinho	LOA-INC-APR	UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.	9999 - Ação Atípica
51	Luis Carlos Heinze	LOA-ACR-APR	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica
52	Leila Barros	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
53	Leila Barros	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
54	Confúcio Moura	LOA-ACR-APR	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica
55	Jorge Kajuru	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
56	Wellington Fagundes	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
57	Wellington Fagundes	LOA-TXT	Não aplicável	Não aplicável
58	Jorge Kajuru	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
59	Jorge Kajuru	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente

10

SF/24563.84246-00

60	Leila Barros	LOA-ACR-APR	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica
61	Wellington Fagundes	LOA-INC-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
62	Carlos Viana	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima
63	Leila Barros	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
64	Wellington Fagundes	LOA-INC-APR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas
65	Wellington Fagundes	LOA-ACR-APR	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
66	Wellington Fagundes	LOA-INC-APR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
67	Eliziane Gama	LOA-ACR-APR	Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal
68	Eliziane Gama	LOA-ACR-APR	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
69	Eliziane Gama	LOA-ACR-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214N - Controle e Fiscalização Ambiental



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Meio Ambiente**

11

SF/24563.84246-00

70	Eliziane Gama	LOA-ACR-APR	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
71	Eliziane Gama	LOA-ACR-APR	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura
72	Eliziane Gama	LOA-ACR-APR	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas